

## Comitiva de Nova Friburgo desce a serra para conhecer as potências Maricá



A parceria entre os municípios de Maricá e Nova Friburgo continua firme e nesta quarta-feira (24/04) foi a vez de Nova Friburgo visitar a cidade de Maricá e estreitar os laços da parceria denominada de Circuito Serra e Mar de Turismo. Após a

visita da comitiva maricaense à cidade serrana, em setembro do ano passado, o prefeito Renato Bravo retribuiu a visita e veio conhecer como Maricá tem trabalhado a Educação, o turismo e o desenvolvimento econômico sustentável.

A comitiva se reuniu no Paço Municipal, conheceu as instalações do Aeroporto Municipal de Maricá e as áreas revitalizadas da cidade como a Orla Zé Garoto, no Boqueirão; a Orla de Araçatiba; e toda a Orla da Praia da Barra. Na reunião no gabinete, foram apresentados projetos importantes em andamento na cidade, como o Passaporte Universitário, que forneceu bolsas de estudos em faculdades particulares a 1.241 moradores de Maricá; o Cartão Mumbuca, projeto de moeda social que levou Maricá a ser referência internacional em termos de transferência direta de renda; bem como o programa Tarifa Zero, com os ônibus Vermelinhos que transportam gratuitamente 400 mil pessoas por mês.

No assunto sobre segurança pública, o prefeito Fabiano Horta apresentou o sistema chamado Cerco Inteligente, programa de monitoramento com mais de 70 câmeras espalhadas em pontos estratégicos. Outro item apresentado foi o Maricá Rotativo, programa de estacionamento rotativo que entra em operação, inicialmente num período educativo de 30 dias, no início de maio. As cobranças serão iniciadas em junho e Nova Friburgo tem a intenção de adotar o mesmo sistema no próximo semestre.

“É importante ressaltarmos que desde o ano passado estamos construindo essa relação de aproximação entre Nova Friburgo e Maricá. Nossos encontros são pautados com viés social, econômico e turístico, estimulando que nossa população possa conhecer a riqueza de cultura que Nova Friburgo tem e que os friburguenses possam conhecer as belezas daqui de Maricá”, disse o prefeito Fabiano Horta.

Assim como ocorreu em Nova Friburgo, onde os moradores puderam conhecer o potencial de Maricá, como a gastronomia típica e os os atrativos turísticos, os maricaenses poderão participar, no início de junho, de um evento similar promovido pela parceria. Desta vez Nova Friburgo trará a Maricá os itens mais representativos do seu portfólio, que inclui a moda e a gastronomia.

“Além dos nossos potenciais turísticos, o prefeito Fabiano me fez um pedido de unirmos, também, o esporte, com nossos times de vôlei e basquete, promovendo olimpíadas que incentivem o esporte nessas cidades. Estou muito feliz com esta parceria, pois Fabiano é um entusiasta. Tenho certeza de que teremos bons resultados”, concluiu Renato Bravo.

Texto: Laís Reis  
Fotos: Michel Monteiro

## Dia do Trabalhador este ano com festa no Centro e em Itaipuaçu



A Prefeitura de Maricá, através da Secretaria de Trabalho, está preparando com a colaboração de várias outras pastas, uma comemoração especial este ano para o Dia do Trabalhador. Além da já tradicional atividade na Praça Orlando de Barros Pimentel, no Centro, no dia 1º de maio (quarta-feira), das 9h às 22h, com serviços como agendamentos de carteiras de trabalho e inscrições para vaga e cursos de qualificação profis-

sional, os moradores de Itaipuaçu também poderão participar dessa atividade dia 03/05 (sexta-feira), na Praça do Ferreirinha, onde a secretaria estará com os mesmos serviços, das 16h às 23h.

Este ano o artista convidado para o palco principal é o sambista Diogo Nogueira, que promete animar a festa a partir das 20h na Praça Orlando de Barros Pimentel. O cantor

é conhecido pelas músicas ‘Pé na areia’, ‘Fé em Deus’, ‘Nó na madeira’, entre outras. Na Praça do Ferreirinha, a atração musical fica por conta das ‘Pratas da Casa’ Bruna e Marcella, às 17h, e do projeto Sala Cult, às 19h.

A Banda TáTudoEmCasa fecha o Dia do Trabalhador, em Itaipuaçu, a partir das 20h30. “Nossas ações vão contemplar diversos bairros e a intenção é expandir cada vez mais no município”, adiantou o secretário de Trabalho, Frank Costa.

Na Praça Orlando de Barros Pimentel estão programadas atrações para crianças enquanto os pais aproveitam os serviços e atividades oferecidos pelas secretarias de Saúde, Assistência Social, Agricultura, Pecuária e Pesca, Economia Solidária, Direitos Humanos, Cidade Sustentável, Turismo, Desenvolvimento Econômico e Cultura.

Por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, o Serviço Social do Comércio (SESC) trará várias atrações como futebola, escalada inflável, slackline, beach tênis, recreações, músicas, literatura e oficina de brinquedos. Para quem gosta de zumba, a Secretaria de Esporte vai levar a atividade para a praça.

O Instituto Embelleze, que em 2018 ofereceu cursos gratuitos através do Programa de Qualificação Profissional, vai levar serviços de cabeleireiro, design de sobrancelhas, barbeiro e maquiagem.

Na programação das pastas, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico fará divulgação do novo Portal de Oportunidades do município.

A pasta de Saúde estará com o programa Hiperdia, que realiza o acompanhamento de portadores de hipertensão arterial e/ou diabetes mellitus e também terá uma equipe de imunização.

A Agricultura, Pecuária e Pesca promete levar produtos agroecológicos e distribuir carne de jaca, uma alternativa alimentar que pode ser utilizada em substituição da carne branca por ter um sabor que se adapta a todos os pratos.

Já a Assistência Social estará com assistência jurídica e com o CRAS, enquanto a Cidade Sustentável vai distribuir mudas da mata atlântica com o Projeto Maricá + Verde. Já a Secretaria de Economia Solidária fará atendimento aos usuários do Banco Mumbuca fornecendo informações sobre cadastramento, entre outros temas.

Fomentando o artesanato e a economia local, a Feirarte participa da festa com peças exclusivas e feitas à mão. Animando as crianças, personagens vivos estarão na festa, além do mágico Dragon.

Veja a programação no site de Maricá  
<https://www.marica.rj.gov.br/>  
Texto: Laís Reis  
Fotos: Clarildo Menezes

## Sumário

Conteúdo	
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>2</b>
<b>ATOS CONJUNTOS</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE TRABALHO</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>8</b>
<b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>8</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ</b>	<b>10</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>11</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>12</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>14</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE</b>	<b>15</b>
<b>INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DE MARICÁ</b>	<b>16</b>
<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ</b>	<b>16</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>16</b>

## ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0846/2019.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 304, de 04.12.2018,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º Dispensar, com validade a partir de 17.04.2019, o Servidor, IGOR PAES NUNES SARDINHA, matrícula nº 108.659, do Cargo em Comissão de Secretário Interino da Secretaria de Trabalho.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 17.04.2019.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de abril de 2019.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0847/2019.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º Nomear, FRANK FRANCISCO FONSECA DA COSTA, matrícula nº 109.841, com validade a partir de 17.04.2019, no Cargo em Comissão, Símbolo SM 1, de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Trabalho.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 17.04.2019.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de abril de 2019.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Portaria nº 0847 de 17 de abril de 2019  
DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CARNAVAL  
O Prefeito Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Lei nº 2.781, de 12 de dezembro de 2017;  
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros suplentes da Comissão Permanente de Carnaval, na forma do que dispõe o § 1º, do art. 53, do Decreto nº 313, de 11 de abril de 2019, conforme a seguinte composição:  
I – Suplentes Representantes do Poder Executivo:  
a) EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO – Matrícula nº 106.289;  
b) CAMILA DE LIMA FONSECA – Matrícula nº 108.228;  
c) MARCO ANTONIO PIMENTA DA SILVEIRA – Matrícula nº 108.538;  
d) TATIANA DOMINGOS LEMOS – Matrícula nº 109.388.  
II – Suplentes Representantes das Agremiações Carnavalescas:  
a) GABRIEL MARTINS ESTEVES – membro da GRES Inocentes de Maricá e indicado pela LACAM – Liga das Agremiações Carnavalescas de Maricá;  
b) HAROLDO CARLOS ALVES DOS SANTOS – membro da GRES Guerreiros da Amizade e indicado pela LACAM – Liga das Agremiações Carnavalescas de Maricá;  
c) VITÓRIA CAMPOS DE MARINS – membro da GRES União de Maricá e indicado pela LACAM – Liga das Agremiações Carnavalescas de Maricá.  
Art. 2º Altera a alínea “d”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 313, de 11/04/2019, que passa vigor com a seguinte redação:  
“Art. 1º (...)  
I – (...)  
(...)  
d) RAISSA DOS SANTOS VANCE SAGULO.”  
Art. 3º Altera e renumera a alínea “d” como alínea “c”, do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 313, de 11/04/2019, que passa vigor com a seguinte forma e redação:  
“Art. 1º (...)  
II – (...)  
(...)  
c) ARMANDO GUILHERME FERREIRA DA SILVA.”  
Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.  
Publique-se.  
Prefeitura Municipal de Maricá, em 17 de abril de 2019.  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito

PORTARIA Nº 1184/2019.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 304, de 04.12.2019,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º Designar, com validade a partir de 15.04.2019, o Subsecretário de Habitação e Assentamentos Humanos, BRUNO MARINS, matrícula nº 108.293, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pela Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15.04.2019.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de abril de 2019.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1185/2019.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 0005242/2019 de 27.02.2019,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º Exonerar, THIAGO DA COSTA VAZ, matrícula nº 7806, com validade a partir de 27.02.2019, que exercia o Cargo de Professor Docente II, do Quadro de Funcionários Permanente, vinculado à Secretaria de Educação.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 27.02.2019.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de abril de 2019.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1186/2019.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 0006277/2019 de 15.03.2019,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º Exonerar, CARLOS EDUARDO CURVELO DE SOUZA, matrícula nº 7632, com validade a partir de 15.03.2019, que exercia o Cargo de Professor Docente I, do Quadro de Funcionários Permanente, vinculado à Secretaria de Educação.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15.03.2019.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de abril de 2019.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1187/2019.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 0005490/2019 de 07.03.2019,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º Exonerar, MARCIA LUIZA CARDOSO CARNEIRO, matrícula nº 6219, com validade a partir de 07.03.2019, que exercia o Cargo de Professor Docente II, do Quadro de Funcionários Permanente, vinculado à Secretaria de Educação.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07.03.2019.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de abril de 2019.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1188/2019.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 005608/2019 de 11.03.2019,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º Exonerar, MARISA DE SOUZA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 7706, com validade a partir de 11.03.2019, que exercia o Cargo de Professor Docente II, do Quadro de Funcionários Permanente, vinculado à Secretaria de Educação.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11.03.2019.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de abril de 2019.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## ATOS CONJUNTOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 42 DE 25 DE ABRIL DE 2019.  
Dispõe sobre a permanência de servidora na Comissão Especial Responsável para Cadastramento de Processos no Sistema Integrado de Gestão Fiscal no Município de Maricá, com a respectiva modificação de matrícula.  
Considerando a modificação de matrícula de servidora integrante da Comissão Especial Responsável para Cadastramento de Processos no Sistema Integrado de Gestão Fiscal,  
Os SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições,

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê

prefeituraemarica @MaricaRJ @prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador  
Robson de Camargo Souza

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoço, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem  
1.000 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

**RESOLVEM:**

Art. 1º Ratificar que a servidora Eliete Elizêo de Souza permanece designada para compor a Comissão Especial Responsável para Cadastramento de Processos no Sistema Integrado de Gestão Fiscal no Município de Maricá, sendo certo que a matrícula da servidora, que anteriormente era 107907, passa a constar nas devidas atas com o nº 109835.

Art. 2º. Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação. Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 16 DE ABRIL DE 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração

JOÃO MAURÍCIO DE FREITAS

Secretário de Relações Institucionais

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 44, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 522/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22943/2017.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 522/2017, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COPA E RECEPÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DEFINIDOS COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir os membros da comissão de fiscalização do contrato nº 522/2017 referente ao processo administrativo nº 22943/2017, passando a ser composta da seguinte da seguinte forma:

CILENE PIRES DOS SANTOS MAT.: 109.637

JÉSSICA VIANA BRAGA DE ALMEIDA MAT.: 106271

ELIZABETH DOS SANTOS MAT.: 106.214

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 2019.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 15 de janeiro de 2019.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

Mat.: 109.607

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26880/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER A 2 (DUAS) CASAS ABRIGO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26880/2018, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4534/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2018) VALOR: R\$ 12.954,00 (DOZE MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 31/12/2019

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 548/2019

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019

MARICÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2019

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 41 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 41/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26880/2018

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 41/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 41/2019 cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER A 2 (DUAS) CASAS ABRIGO,

CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26880/2018, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4534/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2018)

1.SYLVIA REGINA GERMANO CANTUÁRIO – MAT. 106.532

2.YENAI FERANDES MARTINS – MAT. 106.533

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/02/2019.

Publique-se.

Maricá, em 04 de fevereiro de 2019

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27/2018 - CONTINUAÇÃO Processo Administrativo nº 7450/2018

A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que a Concorrência Pública supracitada que tem por objeto: Prestação de serviços de Assessoria Técnica em serviços de Arquitetura, Engenharia e Assistência Social para o Programa de Melhorias Habitacionais no município de Maricá abrangendo os 4 distritos, tem sua continuação marcada para o dia 02/05/2019 às 10hs. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

AVISO – REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018

Processo Administrativo nº 2744/2018

A Autarquia Municipal de Serviços de Obras(SOMAR), no uso de suas atribuições, revoga o pregão supracitado, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, destinado à Serviço de coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

RECURSO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

Processo Administrativo nº 6298/2019.

Requerente: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

Decisão: INDEFERIDO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 - SRP

Processo Administrativo nº 18639/2018

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de equipamento de ar-condicionado Modelo Split Hi-Wall, com etiqueta de eficiência energética. Data: 13/05/2019 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26/2018

Processo Administrativo nº 10378/2018

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a concorrência pública supracitada que tem por objeto, Registro de Preço para Empresa prestadora de serviços de Engenharia para execução de manutenções e reformas em atendimento ao Programa de Melhorias Habitacionais de Maricá abrangendo os 4 distritos, que se encontra suspenso, tem nova data de realização marcada para o dia 04/06/2019 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Processo Administrativo nº 8442/2018

A Pregoeira no uso de suas atribuições, informa que o processo supracitado, restou FRACASSADO. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 30 /2019

Processo Administrativo nº 8442/2018

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Serviços de produção de eventos com locação de estrutura e contratação de shows artísticos para o Festival de Rock de Maricá. Data: 10/05/2019 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

Processo Administrativo: 21065/2018

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado está SUSPENSO SINE DIE a pedido da Secretaria Requisitante. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br e-mail maricacpl@gmail.com. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018 -

Processo Administrativo nº 10055/2019

Requerente: VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Decisão: INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018 - REABERTURA DE PRAZO

Processo Administrativo nº 19054/2018

A Pregoeira da CPL, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado, objeto Registro de Preços para aquisição de Kits Escolares para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Maricá, com data marcada para o dia 03/05/2019 às 10h, fica remarcada para o dia 16/05/2019, às 14h, devendo as empresas que já retiraram o Edital fazê-lo novamente, devido alteração do edital. Os interessados em retirar o Edital poderão fazê-lo através do site www.marica.rj.gov.br, pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou comparecer à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 08h às 16:30h. Informações pelos endereços supracitados ou pelos Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ZECAS AGROPECUÁRIA LTDA ME.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL À BASE DE TROCA DE GALÕES, ENVASADA EM GARRAFÕES COM CAPACIDADE DE 20L (VINTE LITROS), RETORNÁVEIS, COM ENTREGA SEMANAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA REQUISITANTE, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2018.

VALOR: R\$ 10.047,00 (DEZ MIL E QUARENTA E SETE REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.02.08.243.0015.2051.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 230.

NOTA DE EMPENHO: 022/2019 e 023/2019.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2019.

MARICÁ, 20 DE MARÇO DE 2019.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 123 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 123/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2019.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 123/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 123/2019 cujo objeto é o contrato de CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL À BASE DE TROCA DE GALÕES, ENVASADA EM GARRAFÕES COM CAPACIDADE DE 20L (VINTE LITROS), RETORNÁVEIS, COM ENTREGA SEMANAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA REQUISITANTE, através da Ata de Registro de Preços nº 104/2018

1)NANCY SOEIRO – MATRÍCULA -106559

2)CELESTE DE LOURDES CORREA – MATRÍCULA 106627

SUPLENTE: PAULA CASTRO DOS SANTOS-MATRÍCULA-109225.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20/03/2019.

Publique-se.

Maricá, em 20 de março de 2019.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO AO MEMO Nº 493/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº: 011

DATA DO ADITAMENTO: 01 de Abril de 2019.  
PROCESSO Nº: 0002116/2016  
PARTES: PMM/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SR (A) LUCIA BENEDITA LAURINDO  
OBJETO: Prorrogação da prestação de serviços por prazo determinado.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.  
LEI Nº: 2.780 de 12/12/2017, publicada no JOM de 20/12/2017.  
CARGO: Técnico de Referência PRAZO: 12 (doze) meses.  
SALÁRIO MENSAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).  
Jorge Luiz Cordeiro da Costa – Castor  
Secretário de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2018  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E JULLYANE SOARES ESPINDOLA  
OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 006/2018, de 05/11/2018, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação do profissional de Educador Social para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Decreto Nº 166, de 25/05/2018, publicada no JOM de 11/06/2018.  
CARGO: Educador Social PRAZO: 12 meses  
SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).  
LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização ao CONTRATADO.  
Maricá, 31 de Março de 2019.  
Atenciosamente,  
JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA- Mat. 106004  
Secretário de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 010/2018  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E RODOLFO LEGENTIL PINTO GUEDES  
OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 010/2018, de 05/11/2018, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação do profissional de Educador Social para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Decreto Nº 166, de 25/05/2018, publicada no JOM de 11/06/2018.  
CARGO: Educador Social PRAZO: 12 meses  
SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).  
LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização ao CONTRATADO.  
Maricá, 28 de Fevereiro de 2019.  
Atenciosamente,  
JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA- Mat. 106004  
Secretário de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 020/2018  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E JÉSSICA DOS SANTOS FERREIRA  
OBJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 020/2018, de 05/11/2018, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação do profissional de Educador Social para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Decreto Nº 166, de 25/05/2018, publicada no JOM de 11/06/2018.  
CARGO: Educador Social PRAZO: 12 meses  
SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).  
LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização ao CONTRATADO.  
Maricá, 28 de Fevereiro de 2019.  
Atenciosamente,  
JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA- Mat. 106004  
Secretário de Assistência Social

## **SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL**

PORTARIA Nº 03 de 26 de abril de 2019  
O SECRETÁRIO DA CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar de 287 de 20 de junho de 2017.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Designar a Servidora ANDRESSA BITTENCOURT DA CRUZ, matrícula 106.704, com cargo de Coordenadora nesta Pasta, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Secretaria da Cidade Sustentável, exclusivamente no período de 01 a 07 de maio de 2019.  
Parágrafo único: Dentre os atos inerentes a função, ressalvamos as emissões de Licenças e Autorizações Ambientais, e as deliberações

em processos administrativos.  
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE!  
Maricá, 26 de abril de 2019.  
Helter Viana Ferreira de Almeida  
Secretário da Cidade Sustentável

## **SECRETARIA DE CULTURA**

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 253/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8376/2014.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DUTRA E PINTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.  
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 253/2014, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGA A CASA DE CULTURA DE MARICÁ, NA FORMA ABAIXO:  
I.FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 253/2014, POR 05 (CINCO) MESES, VIGORANDO DE 27 DE MARÇO DE 2019 A 27 DE AGOSTO DE 2019, E RATIFICADO O PERÍODO DE VIGÊNCIA QUE TRANSCORREU SEM TERMO CONTRATUAL FORMAL.  
II.ACRÉSCIMO DE 1,9117% NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "B", E §1º, DA LEI Nº 8666/93.  
III.ALTERAÇÃO DO PROJETO BÁSICO INICIAL COM A INCLUSÃO DE ITENS NOVOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "A", DA LEI Nº. 8.666/93, QUE REPRESENTAM UM PERCENTUAL DE 31,8037%.  
IV.SUPRESSÃO DE 35,7321% NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "B", E §1º. DA LEI Nº 8666/93.  
V.REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS CONTRATADOS, DE 34,63%, CONFORME PREVISÃO NO ÍTEM 17.4 DO EDITAL Nº 09/2014 E RAZÕES EXPOSTAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8376/2014, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE FLS. 658/672 E 808/809 E 829, BEM COMO PARECER JURÍDICO ÀS FLS. 775/791. VALOR: O VALOR DO PRESENTE TERMO É DE R\$ 118.691,56 (CENTO E DEZOITO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, NOS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS À FL. 829.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.  
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 253/2014, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.  
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 18.01.13.392.0019.1074  
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.4.4.9.0.51.00.00.00  
FONTE DE RECURSO Nº 206 e 213  
NOTA DE EMPENHO Nº 1060/2019, 1061/2019 e 1062/2019  
DATA DA ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2019.  
MARICÁ, 27 DE MARÇO DE 2019.  
ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN  
SECRETÁRIA DE CULTURA

## **SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3454/2019.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP.  
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA A SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO MULHER CIDADÃ HELONEIDA STUDART, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3454/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8525/2017, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017)  
VALOR: R\$ 9.240,00 (NOVE MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS)  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 29.01.04.122.0001.2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 206  
NOTA DE EMPENHO: 611/2019 E 612/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019.  
MARICÁ, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.  
JOÃO CARLOS DE LIMA  
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO POPULAR E MULHER.

PORTARIA Nº 48 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 48/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3454/2019.  
O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 48/2019.  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 48/2019 do Processo Administrativo nº 3454/2019, cujo objeto é o contrato de prestação de serviço de buffet para a solenidade de premiação mulher cidadã Heloneida Studart, conforme processo administrativo nº 3454/2019, e especialmente o disposto na ata de registro de preços nº 22/2018 (processo administrativo nº 8525/2017, através do pregão presencial nº 78/2017)  
1.Vitória Campos Marins – Matrícula Nº. 107.788  
2.Paula Machado de Almeida - Matrícula Nº. 108.266  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20/02/2019.  
Publique-se.  
Maricá, em 20 de fevereiro de 2019.  
JOÃO CARLOS DE LIMA  
SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER.

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5542/2019.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SOARES & BOZZI COMERCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA - EPP  
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS, ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13 E 45 KG, À BASE DE TROCA, PARA SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ZONA RURAL E URBANA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019.  
VALOR: R\$ 573.080,00 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E OITENTA REAIS)  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 31/12/2019  
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124 E 17.01.12.365.0008.2124  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.  
ORIGEM DO RECURSO: 207  
NOTA DE EMPENHO: 1033/2019 E 1034/2019  
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2019.  
MARICÁ, 18 DE MARÇO DE 2019.  
ADRIANA LUÍZA DA COSTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 132 DE 18 DE MARÇO DE 2019.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 132/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5542/2019.  
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 132/2019.  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 132/2019 cujo objeto é o contrato de CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS, ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13 E 45 KG, À BASE DE TROCA, PARA SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ZONA RURAL E URBANA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019.  
1.ÂNGELA ALVES DE MOURA SILVA – MAT. 6715  
2.PARCOS QUELHAS NATAL RAFAEL DE ARAÚJO – MAT. 106.390  
3.JOSETE NASCIMENTO SILVA – MAT. 109.655  
SUPLENTE: CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO – MAT. 106.412  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/03/2019.  
Publique-se.  
Maricá, em 18 de março de 2019.  
ADRIANA LUÍZA DA COSTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 85/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3877/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DISTRIBUIDORA VIOLETRAS LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O PROJETO ESPORTE PRESENTE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2019

VALOR: R\$ 5.829,50 (CINCO MIL E OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2019

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.812.0034.1281

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 846/2019

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2019.

MARICÁ, 02 DE MARÇO DE 2019.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 85 DE 03 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 85/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3877/2019.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 85/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 85/2019 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O PROJETO ESPORTE PRESENTE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, através da Ata de Registro de Preços n.º 09/2019

1 – PETTER JULIO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA N.º 107.067

2 – BRUNA PINTO DA CRUZ - MATRÍCULA N.º 107.050

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/03/2019.

Publique-se.

Maricá, em 02 de março de 2019.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 201/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4208/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 201/2018, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE MÓDULOS ACOPLADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 02/2017 NA FORMA ABAIXO:

A)PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 130 E PARECER JURÍDICO EM FLS. 120/129 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4208/2018, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 201/2018, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 08 DE MARÇO DE 2019 ATÉ 08 DE MARÇO DE 2020.

VALOR: R\$ 151.320,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)

PRAZO: 08 DE MARÇO DE 2019 ATÉ 08 DE MARÇO DE 2020

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 19.01.27.812.0034.2137

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 206

NOTA DE EMPENHO N.º 908/2019

DATA DA ASSINATURA: 08 DE MARÇO DE 2019.

MARICÁ, 08 DE MARÇO DE 2019.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

**SECRETARIA DE OBRAS**

PORTARIA N.º16-A/2018

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos emitindo ORDEM DE PARALISAÇÃO em 08 de maio de 2018 ao contrato nº 267/2016 do processo administrativo nº 11133/2016.

OBJETO: Revitalização de Campo de Várzea no Município de Maricá

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E AMRX ENGE-

NHARIA LTDA-EPP

Maricá, 08 de maio de 2018.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 156/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3490/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 7LAN COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 156/2018, QUE TEM POR OBJETO A EXPANSÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUPORTE TÉCNICO 24X7 PARA EQUIPAMENTOS ATIVOS DE REDE COMPONENTES DA INFOVIA DE TELECOMUNICAÇÕES COM FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS, ATRAVÉS DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2018, NA FORMA ABAIXO:

I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ART.57, § 1º, III E V DA LEI N.º 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA À FL.117 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3490/2018, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 156/2018, POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2019 ATÉ 09 DE JUNHO DE 2019.

VALOR: O CONTRATO N.º 156/2018, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS NO ITEM I, DA CLÁUSULA PRIMEIRA, NÃO IMPORTARÁ EM ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO POR SE TRATAR DE PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO APENAS.

PRAZO: 09 DE FEVEREIRO DE 2019 ATÉ 09 DE JUNHO DE 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARICÁ, 09 DE FEVEREIRO DE 2019.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

DATA 17/04/2019

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO AO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL

O Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, regulado na forma do edital constante no anexo único do Decreto nº 94, de 13/12/2017, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação de candidato ao cargo de Engenheiro Civil, em virtude da desistência de candidato convocado, estando de acordo com o subitem 11.3 do referido edital.

O Candidato abaixo convocado deverá comparecer a Sede da Secretaria de Proteção e Defesa Civil para assinatura do contrato, até o dia 02 de Maio de 2019 a partir das 08 horas.

- Candidato desistente:

Número de inscrição	Candidato	Classificação
12	Roberto Mauro Santos de Sá Junior	1º

1.2 - Candidato convocado

Número de inscrição	Candidato	Classificação
013	Wagner Emiliano Mathias Andrade	7º

Caso o Candidato convocado não se apresente para os procedimentos administrativos de admissão, será considerado desistente, sendo convocado o candidato classificado subsequente.

Maricá, 17 de Abril de 2019.

Edson do Amaral

Presidente da Comissão Examinadora

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA N.º 30 de 16 de abril de 2019.

Dispõe sobre a CRIAÇÃO e regulamentação do Incentivo ao desenvolvimento a trabalhos acadêmicos e científicos no âmbito do SUS - (IDAC-SUS), vinculado ao Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS), como parte do Programa de Capacitação dos Servidores Municipais da Saúde de Maricá e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Maricá, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; na Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007; na Portaria Interministerial nº 10/MEC/MS, de 20 de agosto de 2014 e na Portaria Interministerial nº 1.124, de 4 de agosto de 2015, Portaria SMS 126 de 28 de setembro de 2018 e CONSIDERANDO, ainda:

- o contido na Portaria Interministerial nº 10/MEC/MS, de 20 de agosto de 2014, que institui a Comissão Executiva dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino- Saúde e o Comitê Nacional dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino- Saúde;

- o contido na Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, que determina a Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

- o contido na Portaria Nº 3.194/MS, de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PROEPS-SUS;

- a necessidade urgente da elaboração de fortalecimento da Capacitação e Qualificação dos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Incentivo ao desenvolvimento de trabalhos acadêmicos e científicos no âmbito do SUS - IDAC-SUS, cujo regulamento geral (Anexo I) estabelece diretrizes e estratégias para sua implementação e operacionalização, por meio da Política de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), desenvolvida pelo Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá, nos termos da presente Portaria.

Art. 2º - O IDAC-SUS, ora criado, será gerido pelo NEPS que terá as seguintes ações e atribuições gerais:

I - operacionalizar e incentivar a produção científica, proveniente do desenvolvimento de estudos, pesquisas, saberes e práticas de cuidado em saúde, no âmbito das unidades de saúde municipal, como forma de contemplar o Programa de Capacitação/Qualificação dos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá;

II - apoiar os trabalhadores da rede de saúde instrumentalizando-os para desenvolvimento de estudos, pesquisas, e das melhores práticas de cuidado em saúde como ação de educação permanente;

III - promover eventos científicos para difusão do conhecimento das melhores práticas em saúde troca de experiências, saberes e práticas de cuidado desenvolvidas no âmbito do SUS;

IV - acompanhar, monitorar e avaliar o impacto do desenvolvimento dos eventos científicos realizados como ação e/ou estratégia de educação em saúde implementada no município e/ou para macrorregião de saúde;

V - premiar trabalhos científicos e experiências das melhores práticas de cuidado em saúde, apresentados em eventos próprios da secretaria municipal de saúde, para que sejam apresentados em eventos acadêmicos e científicos, nacionais e internacionais, como reflexo do

desenvolvimento das práticas de saúde desenvolvidas no SUS municipal e da qualificação de seus servidores.

VI - apoiar, contribuir e deliberar com os gestores municipais, estaduais e federativos a discussão sobre as experiências e melhores práticas de cuidado em saúde, como ação de Educação Permanente em Saúde, na proposição de intervenções, no planejamento e desenvolvimento de ações educacionais.

Art. 3º - o custeio das premiações ocorrerá com recursos próprios provenientes do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta portaria, com o seu respectivo anexo, entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 16 de abril de 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

Secretária de Saúde

ANEXO I

REGULAMENTO GERAL DO INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO E CIENTÍFICO NO ÂMBITO DO SUS

CAPÍTULO I - DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º. O Incentivo ao Desenvolvimento de Trabalhos Acadêmicos e Científicos no âmbito do SUS - IDAC-SUS, é um braço do Programa de Capacitação/Qualificação dos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá, gerido pelo Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) e tem por finalidade oportunizar o suporte técnico, científico, tecnológico, acadêmico e operacional para a difusão do conhecimento e das atividades acadêmicas e científicas desenvolvidas pelos trabalhadores de saúde nos diferentes serviços da rede da saúde municipal, no que se refere ao Ensino, Pesquisa e Extensão em Saúde, com foco na elaboração e demonstração das melhores práticas de saúde desenvolvidas por estes trabalhadores no âmbito do SUS municipal.

Art. 2º. Para seu desenvolvimento o NEPS realizará eventos científicos de pequeno porte como seminários, simpósios, conferências e semanas científicas, abertas aos diferentes segmentos profissionais da rede municipal de saúde, para que os trabalhadores possam apresentar a comunidade e seus pares, experiências, trabalhos e pesquisas científicas, desenvolvidas na rede municipal com foco nas melhores práticas de saúde, práticas humanizadas de cuidado e atenção à saúde, novas tecnologias no SUS, custo x efetividade de tecnologias e práticas de cuidado e atenção à saúde, organização da rede, Integralidade no cuidado, acesso universal e equânime aos serviços de saúde.

Parágrafo único - considerar-se-á para fins deste programa como eventos de pequeno a médio porte aqueles com o mínimo de 30 e o máximo de 180 vagas, a serem realizados nos equipamentos da rede municipal como auditórios, escolas, centro comunitários, ou através de parcerias público-privado.

Art. 3º. Como forma de incentivo aos trabalhadores e difusão do conhecimento das melhores práticas de cuidado e atenção à saúde desenvolvidas no âmbito do SUS municipal, é garantido o apoio técnico científico para desenvolvimento de estudos e pesquisas, bem como a submissão de trabalhos aos eventos científicos realizados pelo NEPS.

§ 1º. Todos os trabalhos científicos submetidos e aprovados nos eventos geridos pelo NEPS são passíveis de premiações;

§ 2º. As premiações terão como objetivo incentivar a apresentação dos trabalhos premiados em eventos científicos na área saúde, de categorias regional, nacional ou internacional, como forma de fomentar as ações de saúde desenvolvidas pelos trabalhadores na rede municipal de saúde.

§ 3º. O evento científico, para o qual concorrerá com o prêmio o trabalhador, será divulgado pelo NEPS na inscrição dos eventos. Sob nenhuma hipótese o prêmio recebido poderá ser utilizado para outro evento além daquele expresso pelo NEPS na abertura das inscrições.

§ 4º - Para cada evento científico serão estabelecidos e divulgados os critérios objetivos da premiação em editais com ampla divulgação.

CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO E AVALIAÇÃO

Art. 4º. A premiação de que trata o Art. 3º. Ocorrerá em 02 (duas) categorias cada qual composta por 03 (três) premiações sendo elas o 1º, 2º e 3º lugar respectivamente, conforme apresentado a seguir:

I- Prêmio "Michele Nascimento Silva - Cuidado em Saúde" - nesta categoria será premiado trabalhos inscritos, aprovados e apresentados com temáticas voltadas para: práticas assistências humanizadas desenvolvidas na rede hospitalar e APS; inovações tecnológicas para o cuidado em saúde no SUS municipal; custo x efetividade das tecnologias e práticas de cuidado e atenção à saúde;

II- Prêmio "Alberto Luiz Machado Borges - Atenção à Saúde" - nesta categoria serão premiados os trabalhos inscritos, aprovados e apresentados com temáticas voltadas para: organização da rede de atenção à saúde; Integralidade na atenção à saúde; Acesso universal e equânime aos serviços de saúde.

Parágrafo único - os classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria receberam o custeio de inscrição e participação no evento para qual concorre a premiação. Os pagamentos referentes ao custeio serão realizados diretamente pela SMS ao executor do evento ao qual concorre nos termos da Lei 8666/93, sem transferência de qualquer recurso ao trabalhador.

Art. 4º. A avaliação dos trabalhos será realizada por uma banca de expertises em educação permanente em saúde a ser constituída pelo NEPS. Os critérios de avaliação bem como as formas de inscrição e apresentação dos trabalhos serão definidos pela comissão de organização de cada evento e previamente divulgados na abertura das inscrições, conforme § 4º do artigo 3º.

Art. 5º. Os trabalhadores premiados deverão após o uso do prêmio, no prazo máximo de 15 dias, encaminhar ao NEPS relatório descritivo de participação no evento contemplado, anexando cópias dos certificados de participação e/ou apresentação de trabalhos científicos.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. Os casos não previstos neste regulamento geral serão resolvidos pelo Comitê Deliberativo do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) e submetidos à aprovação do(a) Secretário(a) de Saúde.

Art. 7º. Este Regulamento entra em vigor na data da publicação da respectiva Portaria. Maricá, 16 de abril de 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

Secretária de Saúde

## SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATO DO TERMO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 127/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1347/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARCELO DE ASSIS SILVA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 127/2016, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA CARLOS RANGEL, Nº 51, CENTRO - MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 53.873, DESTINANDO-SE AO FUNCIONAMENTO DO SINE - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO.

VALOR: O VALOR TOTAL ANUAL PARA A PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 81.192,00 (OITENTA E

UM MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS), SENDO ESTIPULADO O VALOR MENSAL DE R\$ 6.766,00 (SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE LOCAÇÃO.

PRAZO: DE 18 DE ABRIL DE 2019 ATÉ 18 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.245/91, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 25.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 987/2019.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2019.

MARICÁ, 08 DE ABRIL DE 2019.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

SECRETÁRIO INTERINO DE TRABALHO

## SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIA/SEMTRANS Nº 05/2019 DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Estabelece os itinerários das linhas regulares do Transporte Complementar Coletivo de Passageiros no Município e dá outras providências.

A Autoridade Executiva de Transportes, usando da competência que lhe confere o art. 27 da Lei Complementar nº. 287 de 20 de junho de 2017, que instituiu a Estrutura Administrativa do Poder Público Municipal:

CONSIDERANDO os artigos 22 XI e 30 da Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB;

CONSIDERANDO os artigos 273 e 285 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Municipal nº. 2627 de 28 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO estudos de campo realizados por servidores designados pelo órgão executivo de transportes para aperfeiçoar os serviços concedidos pelo Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar condições precisas para o exercício do ato de fiscalização, visando a melhor prestação de serviço junto a população; resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas as respectivas linhas regulares para execução do serviço de TRANSPORTE COMPLEMENTAR COLETIVO DE PASSAGEIROS, conforme o disposto abaixo:

Identificação de Linha	Itinerário	Vagas
C01	CENTRO X CORDEIRINHO (VIA BOQUEIRÃO)	13
C02	CENTRO X PONTA NEGRA (VIA MANOEL RIBEIRO)	11
C03	CENTRO X PONTA NEGRA (VIA CAJU) - Revogada.	-
C04	CENTRO X PONTA NEGRA (VIA BAMBUÍ) - Incorporada pela C05.	-
C05	CENTRO X BAMBUÍ (Rua 107) - Acrescida pela C03.	06
C06	CENTRO X JACONÉ (VIA BANANAL)	04
C07	PONTA NEGRA X JACONÉ (VIA VILA VITAL)	02
C08	CENTRO X JACAROÁ (VIA CAJU)	02
C09	CENTRO X PONTE PRETA (VIA CAJU)	02
C10	CENTRO X BARRA	04
C11	CENTRO X CAXITO	03
C12	CENTRO X UBATIBA	03
C13	CENTRO X SILVADO	02
C14	CENTRO X SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ	06
C15	CENTRO X CONDOMÍNIO MANU MANUELA - Revogada.	-
C16	CENTRO X ESPRAIADO	04
C17	CENTRO X CONDADO (VIA MARQUÊS)	02
C18	INOÃ X 128 - CAJUEIRO - SUSPENSÃO POR DECISÃO JUDICIAL.	06
C19	INOÃ X M.C.M.V - ITAIPUAÇU	03
C20	INOÃ X M.C.M.V - INOÃ	03
C21	INOÃ X SANTA PAULA - SUSPENSÃO POR DECISÃO JUDICIAL.	11
C22	INOÃ X RECANTO - SUSPENSÃO POR DECISÃO JUDICIAL.	15
C23	RECANTO X SERRINHA	06
C24	CENTRO X FORUM - CIRCULAR	02
C25	CENTRO X LAGARTO	04
C26	CENTRO X JACAROÁ (VIA BAIRRO DA AMIZADE)	02
C27	CENTRO X SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ (VIA RETIRO)	06
C28	INOÃ X RUA 129 (VIA AVENIDA A)	06
C29	INOÃ X NOVA LUSITÂNIA	09
C30	CALA BOCA X RECANTO	16
C31	JARDIM ATLÂNTICO X CAJUEIROS	06

Art. 2º Identificação de linhas deverão ser atualizadas mediante autorização expedida pelo órgão executivo de transportes.

Art. 3º As linhas supracitadas no artigo 1º desta portaria, possuem funções, as quais complementam o eixo rodoviário municipal, fazendo o trajeto entre pontos de bairros ou distritos, não exercendo em sua maior parte do trajeto o eixo principal.

Parágrafo único - As linhas poderão executar seus horários com intervalos diferenciados, tendo a obrigatoriedade de mantê-las de forma regular mediante autorização e regulamentação prévia do órgão executivo de transportes.

Art. 4º Extingue-se a linha CENTRO X PONTA NEGRA (VIA CAJU) pela inviabilidade de sua execução.

Art. 5º As linhas CENTRO X PONTA NEGRA (VIA BAMBUÍ) e CENTRO X BAMBUÍ, passam a cumprir um único itinerário, conforme o disposto no ANEXO I desta portaria sob identificação C05 CENTRO X BAMBUÍ (RUA 107).

Art. 6º Extingue-se a linha CENTRO X CONDOMÍNIO MANU MANUELA pela inviabilidade de sua execução.

Art. 7º As linhas C18 - INOÃ X 128 – CAJUEIRO, C21 - INOÃ X SANTA PAULA E C22 - INOÃ X RECANTO ficarão suspensas de sua execução em cumprimento à decisão judicial.

Art. 8º Fica constituída a Linha CENTRO X LAGARTO com itinerário especificado no ANEXO I desta portaria.

Art. 9º Fica constituída a Linha CENTRO X JACARÓÁ (VIA BAIRRO DA AMIZADE) com itinerário especificado em ato normativo posterior à conclusão de estudo técnico do órgão executivo de transportes.

Art. 10 Fica constituída a Linha CENTRO X SÃO JOSÉ DO IMBASSAI (VIA RETIRO) com itinerário especificado em ato normativo posterior à conclusão de estudo técnico do órgão executivo de transportes.

Art. 11 Fica constituída a Linha INOÃ X RUA 129 (VIA AVENIDA A) com itinerário especificado no ANEXO I desta portaria.

Art. 12 Fica constituída a Linha INOÃ X NOVA LUSITÂNIA com itinerário especificado no ANEXO I desta portaria.

Art. 13 Fica constituída a Linha CALA BOCA X RECANTO com itinerário especificado no ANEXO I desta portaria.

Art. 14 Fica constituída a Linha JARDIM ATLÂNTICO X CAJUEIROS com itinerário especificado em ato normativo posterior à conclusão de estudo técnico do órgão executivo de transportes.

Art. 15 Esta portaria entra em vigor, revogando as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIS AZEREDO DA SILVA

Matricula – 106.024

Secretário de Transportes

ANEXO I

**CENTRO X BAMBUÍ (RUA 107)**

IDA: Terminal Rodoviário do Povo de Maricá, Avenida Roberto Silveira, Praça Conselheiro Macedo Soares, Avenida Roberto Silveira, RJ – 106 sentido Saquarema, Estrada Balneário do Bambuí – Praça de Bambuí - Estrada Antônio Callado – Rua Maria do Amparo Machado (antiga 107), Rua dez, Rua Nove, Rua Um.

VOLTA: Rua Maria do Amparo Machado (antiga 107), Estrada Antônio Callado, Praça de Bambuí, Estrada Balneário do Bambuí, RJ – 106 sentido Niterói, Retorno sentido Saquarema, Avenida Roberto Silveira, RJ – 114, Rua Ary Espíndola, Rua Soares de Souza, Rua Climaco Pereira, Rua Domicio da Gama, Rua Ribeiro de Almeida, Avenida Roberto Silveira, Terminal Rodoviário do Povo – Centro.

**CENTRO X LAGARTO**

IDA: Terminal Rodoviário do Povo – Centro, Avenida Roberto Silveira, RJ – 114 sentido Itaboraí (Rodovia Oldemar Guedes Figueiredo), Serra do Lagarto – Limite dos Municípios de Maricá e Itaboraí.

VOLTA: Serra do Lagarto – Limite dos Municípios de Maricá e Itaboraí, RJ – 114 sentido Centro, RJ – 106 sentido Niterói, Retorno sentido Saquarema, Avenida Roberto Silveira, RJ – 114, Terminal Rodoviário do Povo – Centro.

**INOÃ X RUA 129 (VIA AVENIDA A)**

IDA: Rua B, Rua Um, Rua dos Mamoeiros, Rua das Pitangueiras, RJ - 106 sentido Niterói, Retorno Km 13, RJ 106 sentido Saquarema, Avenida A, Rua Dezessete, Estrada dos Cajueiros, Rua Hélio Guapyassu de Sá, Rua Leonel Brizola (Rua 35), Rua Cento e Vinte e Nove.

VOLTA: Rua Cento e Vinte e Nove, Rua Leonel Brizola (Rua 35), Rua Douglas Marques Rienti (Rua 83), Rua Antônio Marques Mathias, Rua Hélio Guapyassu de Sá, Estrada dos Cajueiros, Rua Dezessete, Avenida A, Rua Quatorze, Avenida B, RJ – 106 sentido Saquarema, retorno Km 16, RJ – 106 sentido Niterói, Rua B.

**INOÃ X NOVA LUSITÂNIA**

IDA: Rua Apolônio Elias da Cruz, RJ – 106 sentido Niterói, Rua B, Rua Um, Rua Sete, Rua Cândido Alves da Costa, Avenida Cruzeiro, Avenida Orestes Vereza Luís Genésio, Rua Cassorotiba, Rua A, Rua Cassorotiba, Rua P, Rua M.

VOLTA: Rua M, Rua P, Rua Cassorotiba, Rua Quinze, Rua Vinte e Nove, Rua Vinte e Um, Avenida Orestes Vereza Luís Genésio, Avenida Cruzeiro, Rua Cândido Alves da Costa, Rua Sete, Rua Um, Rua dos Mamoeiros, Rua das Pitangueiras, RJ – 106 sentido Niterói, Retorno Km 13, RJ – 106 sentido Saquarema, Retorno Km 16, RJ – 106 sentido Niterói, Rua Dr. João Gomes, Rua Leonardo José Antunes, Rua João Paulo da Costa, Rua Apolônio Elias da Cruz.

**CALA BOCA X RECANTO**

IDA: Rua B, Rua Um, Rua dos Mamoeiros, Rua das Pitangueiras, RJ – 106 sentido Niterói, Retorno Km 13, RJ – 106 sentido Saquarema, Rua Caio Figueiredo, Rua Carlos Mariguella, Rua França, Rua Vinte e Sete, Rua X, Rua Carlos Mariguella, Rua Professor Cardozo Menezes, Rua Professor Cardozo Menezes, Rua Van Lerbergue, Rua General Emir, Rua Trinta e Três, Rua George Padiê, Rua Van Lerbergue, Avenida Zumbi dos Palmares, Rua Vitória Régia, Rua Joana D'arc, Rua São José, Rua Alcides Francisco da Cruz, Rua Vinte e Um, Rua Antônio Modesto de Sá, Rua Capitão Mello, Rua Dezessete, Rua Itamar Romério C. de Amorim, Rua Engenheiro Domingos Barbosa, Rua Cinco, Rua Paulo Netto de Freitas.

VOLTA: Rua Paulo Netto de Freitas, Rua Otávio Jansen Pereira, Rua Luiz Vieira (Avenida do Canal), Rua Cinco, Rua Engenheiro Domingos Barbosa, Rua Itamar Romério C. de Amorim, Rua Dezessete, Rua Capitão Mello, Rua Antônio Modesto de Sá, Rua Vinte e Um, Rua Alcides Francisco da Cruz, Rua São José, Rua Joana D'arc, Rua Vitória Régia, Avenida Zumbi dos Palmares, Rua Van Lerbergue, Rua George Padiê, Rua Trinta e Três, Rua General Emir, Rua Van Lerbergue, Rua Professor Cardoso de Menezes, Rua Carlos Mariguella, Rua Caio Figueiredo, RJ – 106 sentido Saquarema, Retorno Km 16, RJ – sentido Niterói, Rua B.

Maricá/RJ, 15 de abril de 2019.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO: 01981

ORIGEM: Processo nº 0016600/2018

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

A empresa Cominat S/A Empreendimentos e Consultoria, responsável pelo terreno localizado na Rua Georgilei Rodrigues, s/nº Quadra 144-Lote 02-Jardim Atlântico - Maricá/RJ, não cumpriu com a notificação nº 1262 de 21/08/2018 e terá o prazo de 15 dias corridos, a contar do 1º dia útil após publicação, para apresentar defesa, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Multa imposta: 02 (DUAS) UFIMAS

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.14 °,II, C/C Art.18 Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

André Luis Azeredo da Silva

Secretário de Transporte

Mat.: 106.024

Maricá/RJ, 15 de abril de 2019.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 01965

ORIGEM: Processo nº 0025654/2018

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

O Sr. Marco Aurelio Reis Florido de Melo, deverá providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Van Lerbergue, s/nº- Quadra 36 –Lote 04 –Jardim Atlântico- Itaipuaçu - Maricá/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.14 °,II, Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

André Luis Azeredo da Silva

Secretário de Transporte

Mat.: 106.024

Maricá/RJ, 16 de abril de 2019.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 01980

ORIGEM: Processo nº 024224/2018

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia

DECISÃO:

A empresa Cominat S/A Empreendimentos e Consultoria deverá providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Pioneiro, s/nº- Quadra 165 –Lote 38 –Jardim Atlântico-Itaipuaçu - Maricá/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.14 °,II, Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

André Luis Azeredo da Silva

Secretário de Transporte

Mat.: 106.024

Maricá/RJ, 16 de abril de 2019.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 01976

ORIGEM: Processo nº 0000019/2019

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

A Sra. Aline Simonassi dos Santos deverá providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Douglas Marques Rienti, s/nº- Quadra 438 –Lote 34 –Jardim Atlântico-Itaipuaçu - Maricá/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.14 °,II, Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

André Luis Azeredo da Silva

Secretário de Transporte

Mat.: 106.024

Maricá/RJ, 16 de abril de 2019.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 01979

ORIGEM: Processo nº 0000070/2019

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

O Sr. Octacilio Serafin dos Santos deverá providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Cinquenta, s/nº- Quadra 182 –Lote 18 –Jardim Atlântico-Itaipuaçu - Maricá/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.14 °,II, Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

André Luis Azeredo da Silva

Secretário de Transporte

Mat.: 106.024

Maricá/RJ, 16 de abril de 2019.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 01978

ORIGEM: Processo nº 0025619/2018

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

O Sr. Manuel Joaquim dos Santos Lopes deverá providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Wilson Teixeira Barbosa, s/nº- Quadra 254 –Lote 10 –Jardim Atlântico-Itaipuaçu - Maricá/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.14 °,II, Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

André Luis Azeredo da Silva

Secretário de Transporte  
Mat.: 106.024

Maricá/RJ, 24 de abril de 2019.  
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 01985  
ORIGEM: Processo nº 0014572/2018  
PARTE: Secretaria de Transporte  
NATUREZA: Denúncia Anônima  
DECISÃO:

O Sr. Peterson Pereira da Cruz deverá providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Van Lerbergue, s/nº- Quadra 08 –Lote 24 –Jardim Atlântico-Itaipuaçu - Maricá/RJ.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.14 °,II, Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,  
André Luis Azeredo da Silva  
Secretário de Transporte  
Mat.: 106.024

Maricá/RJ, 24 de abril de 2019.  
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 01986  
ORIGEM: Processo nº 0016535/2018  
PARTE: Secretaria de Transporte  
NATUREZA: Denúncia Anônima  
DECISÃO:

Sr.(a) Juracy Fonseca deverá providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Do Sol, nº74- Quadra 08 –Lote 06 –Jardim Atlântico-Itaipuaçu - Maricá/RJ.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.14 °,II, Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,  
André Luis Azeredo da Silva  
Secretário de Transporte  
Mat.: 106.024

Maricá/RJ, 24 de abril de 2019.  
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 01987  
ORIGEM: Processo nº 0012231/2018  
PARTE: Secretaria de Transporte  
NATUREZA: Denúncia Anônima  
DECISÃO:

Sr.(a) Amelia da Conceição Prado Simões Santana deverá providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Do Sol, s/ nº- Quadra 06 –Lote 05 –Jardim Atlântico-Itaipuaçu - Maricá/RJ.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.14 °,II, Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,  
André Luis Azeredo da Silva  
Secretário de Transporte  
Mat.: 106.024

Maricá/RJ, 25 de abril de 2019.  
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 01988  
ORIGEM: Processo nº 0009781/2018  
PARTE: Secretaria de Transporte  
NATUREZA: Denúncia Anônima  
DECISÃO:

Sr.Joilson dos Santos Alves deverá providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Getulio Vargas, s/ nº- Quadra 03 –Lote 15 –Jardim Atlântico-Itaipuaçu - Maricá/RJ.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.14 °,II, Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,  
André Luis Azeredo da Silva  
Secretário de Transporte  
Mat.: 106.024

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 01984  
ORIGEM: Processo nº 0006023/2018  
PARTE: Secretaria de Transporte  
NATUREZA: Denúncia Anônima  
DECISÃO:

A Cominat S/A Empreendimentos e Consultoria deverá providenciar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Trinta e Dois, s/nº- Quadra 18 –Lote 20 –Jardim Atlântico-Itaipuaçu - Maricá/RJ.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.14 °,II, Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,  
André Luis Azeredo da Silva  
Secretário de Transporte  
Mat.: 106.024

## SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 126/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26068/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO B S AZEVEDO PRODUÇÃO MUSICAL (BRUNO BERNE SOARES DE AZEVEDO)

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM OS CANTORES BETINHO BAHIA E ISMAYER ALVES, A SER REALIZADO NO DIA 15 DE MARÇO DE 2019 NA PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, CENTRO, MARICÁ/RJ

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.1213

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 995/2019

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2019.

MARICÁ, 13 DE MARÇO DE 2019.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 126 DE 13 DE MARÇO DE 2019.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 126/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26068/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 126/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 126/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM OS CANTORES BETINHO BAHIA E ISMAYER ALVES, A SER REALIZADO NO DIA 15 DE MARÇO DE 2019 NA PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, CENTRO, MARICÁ/RJ

- 1.REGINALDO BOTELHO DA SILVA – MATRÍCULA Nº 107.749
- 2.BERNADO AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES – MATRÍCULA Nº 106.322

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/03/2019.

Publique-se.

Maricá, em 13 de março de 2019.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 135/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26075/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO B S AZEVEDO PRODUÇÃO MUSICAL (BRUNO BERNE SOARES DE AZEVEDO).

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM O CANTOR EDINHO MANHOSO A SER REALIZADO NO DIA 03 DE MAIO DE 2019 ÀS 22 HORAS NA PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES- CENTRO, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.1213

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1048/2019

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2019.

MARICÁ, 09 DE ABRIL DE 2019.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 135 DE 09 DE ABRIL DE 2019.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 135/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26075/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 135/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 135/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM O CANTOR EDINHO MANHOSO A SER REALIZADO NO DIA 03 DE MAIO DE 2019 ÀS 22 HORAS NA PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES- CENTRO, MARICÁ/RJ

- 1.REGINALDO BOTELHO SILVA – MATRÍCULA Nº 107.749
- 2.BERNADO AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES– MATRÍCULA

Nº 106.322

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09/04/2019.

Publique-se.

Maricá, em 09 de abril de 2019.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 136/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26073/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO B S AZEVEDO PRODUÇÃO MUSICAL (BRUNO BERNE SOARES DE AZEVEDO)

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM A CANTORA JÔ BORGES A SER REALIZADO NO DIA 19 DE ABRIL DE 2019, ÀS 21 HORAS, NA RUA BRAULINO VENÂNCIO ALVES – BAMBUI, MARICÁ/RJ

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.1213

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1047/2019

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2019.

MARICÁ, 09 DE ABRIL DE 2019.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 136 DE 09 DE ABRIL DE 2019.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 136/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26073/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 136/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 136/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM A CANTORA JÔ BORGES A SER REALIZADO NO DIA 19 DE ABRIL DE 2019 ÀS 21 HORAS, NA RUA BRAULINO VENÂNCIO ALVES – BAMBUI, MARICÁ/RJ

- 1.REGINALDO BOTELHO DA SILVA – MATRÍCULA Nº 107.749
- 2.BERNADO AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES – MATRÍCULA Nº 106.322

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09/04/2019.

Publique-se.

Maricá, em 09 de abril de 2019.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

## SECRETARIA DE URBANISMO

Intimação

Nome do Proprietário: Ruy dos Santos Barbosa Filho.

Nº Processo: 21018/2018.

Matrícula: 12745.

Endereço: Av. Marquês de Maricá – Quadra 13 – Lote 5 – Lot. Marquês de Maricá - Maricá.

Motivo: Apresentar projeto aprovado e correspondente alvará de obras.

Intimação Nº: 71909260031000.

Data da Lavratura: 02 de abril de 2019.

Prazo para o cumprimento da Intimação: 30 Dias.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.

Nº Processo: 6498/2019.

Endereço: Rua Dos Pintassilgos – Quadra A – Lote 08 – Lot. Colinas de Maricá - Maricá.

Motivo: Apresentar projeto, Alvará de Obras e afixar placa do responsável técnico pela obra.

Notificação Nº: 71909257918002.

Data da Lavratura: 04 de abril de 2019.

Prazo para o cumprimento da Notificação: 15 Dias.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: Claudia Valéria Silva de Oliveira.

Nº Processo: 193/2019.  
Matrícula: 25400.  
Endereço: Rua Thomaz da Cunha Bastos – Antiga Rua Setenta – Quadra 59 – Lote 17 – Lot. Balneário Lagomar - Maricá.  
Motivo: Apresentar Projeto Aprovado da contenção de encostas e corresponsáveis licenças Ambientais cabíveis.  
Intimação Nº: 71909256226006.  
Data da Lavratura: 02 de abril de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Intimação: 6 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: Rosa Maria.  
Nº Processo: 2164/2019.  
Endereço: Rua Dos Quintanilhas – Lote 22 – Quadra 2 - Pedreira - Maricá.  
Motivo: Apresentar Projeto Aprovado do Muro divisório.  
Notificação Nº: 006479.  
Data da Lavratura: 04 de abril de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Notificação: 7 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Intimação  
Nome do Proprietário: Roberto Pereira Franco Fonseca.  
Nº Processo: 10612/2018.  
Matrícula: 128237.  
Endereço: Av. Reginaldo Zeidan – Quadra 198 – Lote 8 – Cordeirinho - Maricá.  
Motivo: Apresentar Projeto Aprovado e Alvará de Obras do acréscimo do 2º pavimento.  
Intimação Nº: 005304.  
Data da Lavratura: 05 de abril de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Intimação: 4 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: Roberto Pereira Franco Fonseca.  
Nº Processo: 10612/2018.  
Matrícula: 128237.  
Endereço: Av. Reginaldo Zeidan – Quadra 198 – Lote 8 – Cordeirinho - Maricá.  
Motivo: Apresentar Projeto Aprovado e Alvará de Obras do acréscimo do 2º pavimento.  
Notificação Nº: 5113.  
Data da Lavratura: 12 de setembro de 2018.  
Prazo para o cumprimento da Notificação: 14 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: Sr. Proprietário.  
Nº Processo: 9337/2019.  
Endereço: Rua 37 – Quadra 51 – Lote 16 – Praia Das Lagoas - Maricá.  
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e sistema de esgotamento com fossa, filtro e sumidouro.  
Notificação Nº: 005353.  
Data da Lavratura: 27 de março de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Notificação: 3 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Intimação  
Nome do Proprietário: André de Lima Diniz.  
Nº Processo: 2160/2019.  
Matrícula: 9522.  
Endereço: Rua Baraçu – Quadra 22 – Lote 8 – Casa 2 - Maricá.  
Motivo: Legalizar obra de acréscimo e piscina e retirar sumidouro existente nos fundos do lote.  
Intimação Nº: 005856.  
de abril de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Intimação: 30 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: Sr. Proprietário/Responsável pela obra.  
Nº Processo: 7575/2019.  
Endereço: Rua 14 – Lote 727 – Condomínio Elisa Lake Beach - Maricá.  
Motivo: Apresentar à Secretaria de Urbanismo, apresentar projeto aprovado, alvará de obras e colocar placa na obra.  
Notificação Nº: 005904.  
Data da Lavratura: 11 de abril de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Notificação: 5 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: Sr. Proprietário.  
Nº Processo: 7575/2019.  
Endereço: Rua 09 – Lote 526 – Condomínio Elisa Lake Beach - Maricá.  
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e colocar placa na obra.  
Notificação Nº: 005905.  
Data da Lavratura: 11 de abril de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Notificação: 5 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo  
Auto de Embargo  
Nome do Proprietário: Sr. Proprietário.  
Nº Processo: 7575/2019.  
Endereço: Rua 03 – Lote 39 – Condomínio Elisa Lake Beach - Maricá.  
Motivo: Obra embargada até apresentar a apresentação das devidas licenças.  
Embargo Nº: 005903.  
Data da Lavratura: 11 de abril de 2019.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: Sr. Proprietário.  
Nº Processo: 7575/2019.  
Endereço: Rua 03 – Lote 39 – Condomínio Elisa Lake Beach - Maricá.  
Motivo: Licença para a obra em curso no referido lote, projeto aprovado e alvará de obras.  
Notificação Nº: 005902.  
Data da Lavratura: 11 de abril de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Notificação: 5 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo  
Nome do Proprietário: Cirilo Pinto de Carvalho.  
Nº Processo: 24854/2017.  
Matrícula: 96406.  
Endereço: Rua 64 – Lote 37 – Quadra 303 – Lot. Jardim Atlântico – Maricá.  
Motivo: Por não apresentar o alvará de obras e o projeto aprovado.  
Embargo Nº: 005643.  
Data da Lavratura: 17 de abril de 2019.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Auto de Infração  
Nome do Proprietário: Cirilo Pinto de Carvalho.  
Nº Processo: 24854/2017.  
Matrícula: 96406.  
Endereço: Rua 64 – Lote 37 – Quadra 303 – Lot. Jardim Atlântico – Maricá.  
Motivo: Pelo não cumprimento da Intimação de 6249 para apresentação de alvará de obras e o projeto aprovado.  
Infração Nº: 005642.  
Data da Lavratura: 17 de abril de 2019.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: Magdalena de Augustinis e Outro.  
Nº Processo: 22684/2018.  
Matrícula: 104778.  
Endereço: Rua 34 – Lote 26 – Quadra 535 – Lot. Jardim Atlântico – Maricá.  
Motivo: Apresentar sistema de esgotamento (fossa, filtro e sumidouro).  
Notificação Nº: 005647.  
Data da Lavratura: 17 de abril de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Notificação: 9 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Auto de Infração  
Nome do Proprietário: Carmem Regina Vargas Pelegrino.  
Nº Processo: 4869/2019.  
Matrícula: 11269.  
Endereço: Rua Dos Juritis – Lote 14 – Quadra D – Jd. Vera Cruz – Maricá.  
Motivo: Por não cumprir a intimação.  
Infração Nº: 005372.  
Data da Lavratura: 17 de abril de 2019.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo  
Nome do Proprietário: Carmem Regina Vargas Pelegrino.  
Nº Processo: 4869/2019.

Matrícula: 11269.  
Endereço: Rua Dos Juritis – Lote 14 – Quadra D – Jd. Vera Cruz – Maricá.  
Motivo: Por não apresentar o projeto aprovado.  
Embargo Nº: 005373.  
Data da Lavratura: 17 de abril de 2019.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
Nº Processo: 6502/2019.  
Endereço: Rua 60 – Lote 33 – Quadra 266 – Lot. Jardim Atlântico – Maricá.  
Motivo: Apresentar o alvará de obras e o projeto aprovado.  
Notificação Nº: 005641.  
Data da Lavratura: 17 de abril de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Notificação: 13 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo  
Nome do Proprietário: Natan Victor Viane Lima.  
Nº Processo: 14958/2017.  
Endereço: Rod. Amaral Peixoto – KM 20 (passarela São José) – Lote 18 – Quadra L – São José do Imbassai – Maricá.  
Motivo: Executar obra sem a devida licença.  
Embargo Nº: 02536.  
Data da Lavratura: 16 de abril de 2019.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Auto de Infração  
Nome do Proprietário: AIL Corretora de Imóveis Ltda.  
Nº Processo: 17379/2016.  
Matrícula: 92887.  
Endereço: Rua 01 – Lote 05 – Quadra 114 – Lot. Jardim Atlântico – Maricá.  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade.  
Infração Nº: 004646.  
Data da Lavratura: 16 de abril de 2019.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Auto de Infração  
Nome do Proprietário: Maciel Carvalho Dos Santos.  
Nº Processo: 17379/2016.  
Matrícula: 56931.  
Endereço: Rua 01 – Lote 05 – Quadra 114 – Lot. Jardim Atlântico – Maricá.  
Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade.  
Infração Nº: 004647.  
Data da Lavratura: 16 de abril de 2019.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Intimação  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
Nº Processo: 25099/2018.  
Matrícula: 75207.  
Endereço: Rua 56 – Lote 20 – Quadra 238 – Lot. Jardim Atlântico – Maricá.  
Motivo: Apresentar sistema de esgotamento (fossa, filtro e sumidouro) e remover ligação com a rede coletora existente na rua (caso exista).  
Intimação Nº: 005617.  
Data da Lavratura: 16 de abril de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Intimação: 8 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Intimação  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
Nº Processo: 25099/2018.  
Matrícula: 75125.  
Endereço: Rua 56 – Lote 28 – Quadra 229 – Lot. Jardim Atlântico – Maricá.  
Motivo: Apresentar sistema de esgotamento (fossa, filtro e sumidouro) e remover ligação com a rede coletora existente na rua (caso exista).  
Intimação Nº: 005618.  
Data da Lavratura: 16 de abril de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Intimação: 8 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Intimação  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
Nº Processo: 25099/2018.  
Matrícula: 75126.  
Endereço: Rua 56 – Lote 29 – Quadra 229 – Lot. Jardim Atlântico –

Maricá.  
Motivo: Apresentar sistema de esgotamento (fossa, filtro e sumidouro) e remover ligação com a rede coletora existente na rua (caso exista).  
Intimação Nº: 005619.  
Data da Lavratura: 16 de abril de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Intimação: 8 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Intimação  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
Nº Processo: 25099/2018.  
Matrícula: 123091.  
Endereço: Rua 56 – Lote 16 – Quadra 238 – Casa 2 – Lot. Jardim Atlântico – Maricá.  
Motivo: Apresentar sistema de esgotamento (fossa, filtro e sumidouro) e remover ligação com a rede coletora existente na rua (caso exista).  
Intimação Nº: 005620.  
Data da Lavratura: 16 de abril de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Intimação: 8 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Intimação  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
Nº Processo: 25099/2018.  
Matrícula: 75202.  
Endereço: Rua 56 – Lote 15 – Quadra 238 – Lot. Jardim Atlântico – Maricá.  
Motivo: Apresentar sistema de esgotamento (fossa, filtro e sumidouro) e remover ligação com a rede coletora existente na rua (caso exista).  
Intimação Nº: 005622.  
Data da Lavratura: 16 de abril de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Intimação: 8 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Intimação  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
Nº Processo: 25099/2018.  
Matrícula: 75201.  
Endereço: Rua 56 – Lote 14 – Quadra 238 – Lot. Jardim Atlântico – Maricá.  
Motivo: Apresentar sistema de esgotamento (fossa, filtro e sumidouro) e remover ligação com a rede coletora existente na rua (caso exista).  
Intimação Nº: 005623.  
Data da Lavratura: 16 de abril de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Intimação: 8 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Intimação  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
Nº Processo: 25099/2018.  
Matrícula: 75200.  
Endereço: Rua 56 – Lote 13 – Quadra 238 – Lot. Jardim Atlântico – Maricá.  
Motivo: Apresentar sistema de esgotamento (fossa, filtro e sumidouro) e remover ligação com a rede coletora existente na rua (caso exista).  
Intimação Nº: 005624.  
Data da Lavratura: 16 de abril de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Intimação: 8 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Intimação  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
Nº Processo: 25099/2018.  
Matrícula: 75209.  
Endereço: Rua 56 – Lote 22 – Quadra 238 – Lot. Jardim Atlântico – Maricá.  
Motivo: Apresentar sistema de esgotamento (fossa, filtro e sumidouro) e remover ligação com a rede coletora existente na rua (caso exista).  
Intimação Nº: 005625.  
Data da Lavratura: 16 de abril de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Intimação: 8 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Intimação  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
Nº Processo: 25099/2018.  
Matrícula: 75197.  
Endereço: Rua 56 – Lote 10 – Quadra 238 – Lot. Jardim Atlântico – Maricá.  
Motivo: Apresentar sistema de esgotamento (fossa, filtro e sumidouro) e remover ligação com a rede coletora existente na rua (caso exista).  
Intimação Nº: 005626.  
Data da Lavratura: 16 de abril de 2019.

Prazo para o cumprimento da Intimação: 8 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Intimação  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
Nº Processo: 25099/2018.  
Matrícula: 125999.  
Endereço: Rua 56 – Lote 40 – Quadra 229 – Casa 2 – Lot. Jardim Atlântico – Maricá.  
Motivo: Apresentar sistema de esgotamento (fossa, filtro e sumidouro) e remover ligação com a rede coletora existente na rua (caso exista).  
Intimação Nº: 005627.  
Data da Lavratura: 16 de abril de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Intimação: 8 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Intimação  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
Nº Processo: 25099/2018.  
Matrícula: 125998.  
Endereço: Rua 56 – Lote 40 – Quadra 229 – Casa 1 – Lot. Jardim Atlântico – Maricá.  
Motivo: Apresentar sistema de esgotamento (fossa, filtro e sumidouro) e remover ligação com a rede coletora existente na rua (caso exista).  
Intimação Nº: 005628.  
Data da Lavratura: 16 de abril de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Intimação: 8 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Intimação  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
Nº Processo: 25099/2018.  
Matrícula: 75136.  
Endereço: Rua 56 – Lote 39 – Quadra 229 – Lot. Jardim Atlântico – Maricá.  
Motivo: Apresentar sistema de esgotamento (fossa, filtro e sumidouro) e remover ligação com a rede coletora existente na rua (caso exista).  
Intimação Nº: 005629.  
Data da Lavratura: 16 de abril de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Intimação: 8 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Intimação  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
Nº Processo: 25099/2018.  
Matrícula: 128603.  
Endereço: Rua 56 – Lote 38 – Quadra 229 – Casa 2 – Lot. Jardim Atlântico – Maricá.  
Motivo: Apresentar sistema de esgotamento (fossa, filtro e sumidouro) e remover ligação com a rede coletora existente na rua (caso exista).  
Intimação Nº: 005630.  
Data da Lavratura: 16 de abril de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Intimação: 8 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Intimação  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
Nº Processo: 25099/2018.  
Matrícula: 128602.  
Endereço: Rua 56 – Lote 38 – Quadra 229 – Casa 1 – Lot. Jardim Atlântico – Maricá.  
Motivo: Apresentar sistema de esgotamento (fossa, filtro e sumidouro) e remover ligação com a rede coletora existente na rua (caso exista).  
Intimação Nº: 005631.  
Data da Lavratura: 16 de abril de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Intimação: 8 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Intimação  
Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte.  
Nº Processo: 25099/2018.  
Matrícula: 75130.  
Endereço: Rua 56 – Lote 33 – Quadra 229 – Lot. Jardim Atlântico – Maricá.  
Motivo: Apresentar sistema de esgotamento (fossa, filtro e sumidouro) e remover ligação com a rede coletora existente na rua (caso exista).  
Intimação Nº: 005632.  
Data da Lavratura: 16 de abril de 2019.  
Prazo para o cumprimento da Intimação: 8 Dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 078 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.  
RESOLVE:  
EXONERAR a servidora TANIA MARIA NOBREGAAS HAMMERSCHMIDT, nomeada pela portaria nº. 262 de 01 de setembro de 2017 para exercer o cargo comissionado de Assessor IV, nível 1, na Câmara Municipal de Maricá.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 28 de fevereiro de 2019.  
Vereador Aldair Nunes Elias  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 079 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.  
RESOLVE:  
EXONERAR o servidor FABIO SOARES COELHO, nomeado pela portaria nº. 137 de 02 de maio de 2017 para exercer o cargo comissionado de Assessor IV, nível 3, na Câmara Municipal de Maricá.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 28 de fevereiro de 2019.  
Vereador Aldair Nunes Elias  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 080 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.  
RESOLVE:  
EXONERAR o servidor DANILO RODRIGUES DOS SANTOS, nomeado pela portaria nº. 122 de 02 de maio de 2017 para exercer o cargo comissionado de Assessor IV, nível 2, na Câmara Municipal de Maricá.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 28 de fevereiro de 2019.  
Vereador Aldair Nunes Elias  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 081 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.  
RESOLVE:  
EXONERAR a servidora NATHALIA DE SOUZA OLIVEIRA, nomeada pela portaria nº. 259 de 01 de setembro de 2017 para exercer o cargo comissionado de Assessor V, nível 10, na Câmara Municipal de Maricá.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 28 de fevereiro de 2019.  
Vereador Aldair Nunes Elias  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 082 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.  
RESOLVE:  
EXONERAR a servidora MARCELLA CHRISTINA GRECHI MACHADO, nomeada pela portaria nº. 124 de 03 de setembro de 2018 para exercer o cargo comissionado de Assessor II, nível 4, na Câmara Municipal de Maricá.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 28 de fevereiro de 2019.  
Vereador Aldair Nunes Elias  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 083 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.  
RESOLVE:  
EXONERAR a servidora SARAH DE ALMEIDA FREITAS, nomeada pela portaria nº. 124 de 02 de maio de 2017 para exercer o cargo comissionado de Assessor V, nível 1, na Câmara Municipal de Maricá.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 28 de fevereiro de 2019.  
Vereador Aldair Nunes Elias  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 084 DE 01 DE MARÇO DE 2019  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017,  
RESOLVE:  
NOMEAR a senhora NATHALIA DE SOUZA OLIVEIRA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V, nível 1 nesta Câmara.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 01 de março de 2019.  
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 085 DE 01 DE MARÇO DE 2019 .  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017, RESOLVE:  
NOMEAR a senhora DEBORA LACERDA AGUIAR para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR IV, nível 1 nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do vereador Valdevino Costa da Silva. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 01 de março de 2019.  
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 086 DE 01 DE MARÇO DE 2019 .  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017, RESOLVE:  
NOMEAR o senhor ABRAÃO DE OLIVEIRA PEIXOTO para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V, nível 1 nesta Câmara. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 01 de março de 2019.  
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 087 DE 01 DE MARÇO DE 2019 .  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017, RESOLVE:  
NOMEAR o senhor BRUNO CAPETO HAMMERSCHMIDT FILHO para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR IV, nível 1 nesta Câmara. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 01 de março de 2019.  
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
PRESIDENTE  
Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 088 DE 01 DE MARÇO DE 2019 .  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
CONCEDER, ao servidor JOÃO CARLOS FERREIRA gratificação especial estipulada em 100% (cem por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá-RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Complementar nº. 285/2017.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 01 de março de 2019.  
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 089 DE 01 DE MARÇO DE 2019 .  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017, RESOLVE:  
NOMEAR a senhora SARAH DE ALMEIDA FREITAS para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V, nível 1 nesta Câmara. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 01 de março de 2019.  
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 090 DE 01 DE MARÇO DE 2019 .  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
CONCEDER, a servidora SARAH DE ALMEIDA FREITAS gratificação especial estipulada em 100% (cem por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá-RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Complementar nº. 285/2017.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 01 de março de 2019.  
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 091 DE 01 DE MARÇO DE 2019 .  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
CONCEDER, a servidora MARTA VALERIA OLIVEIRA DE ASSIS gratificação especial estipulada em 60% (sessenta por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá-RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Complementar nº. 285/2017.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 01 de março de 2019.  
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 092 DE 01 DE MARÇO DE 2019 .  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
EXONERAR a servidora KATIATURCSANY JAIMOVICH nomeada pela portaria nº. 067 de 01 de fevereiro de 2019 para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, nível 5, na Câmara Municipal de Maricá. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 01 de março de 2019.  
Vereador Aldair Nunes Elias  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 093 DE 01 DE MARÇO DE 2019 .  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017, RESOLVE:  
NOMEAR o senhor RODRIGO BASTOS PALOMO para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO, nível 5 nesta Câmara. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 01 de março de 2019.  
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 094 DE 01 DE MARÇO DE 2019 .  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
CONCEDER, ao servidor RODRIGO BASTOS PALOMO gratificação especial estipulada em 100% (cem por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá-RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Complementar nº. 285/2017.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 01 de março de 2019.  
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 095 DE 01 DE MARÇO DE 2019 .  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017, RESOLVE:  
NOMEAR o senhor FRANCISCO FABIANO LOPES DE SOUZA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V, nível 1 nesta Câmara. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 01 de março de 2019.  
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 096 DE 01 DE MARÇO DE 2019 .  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017, RESOLVE:  
NOMEAR o senhor MARCOS VIEIRA DA SILVA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR II, nível 10 nesta Câmara. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 01 de março de 2019.  
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 097 DE 01 DE MARÇO DE 2019 .  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
CONCEDER, ao servidor MARCOS VIEIRA DA SILVA gratificação especial estipulada em 50% (cinquenta por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá-RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Complementar nº. 285/2017.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Maricá, 01 de março de 2019.  
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS  
PRESIDENTE

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

ERRATA NO EDITAL 001/2019 – CMDCA – PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHOS TUTELARES 2019 Maricá RJ, 25/04/2019

ONDE SE LÊ	LEIA-SE				
Art. 1º - “Conselho Tutelar I – Centro (1º e 2º Distrito); Conselho Tutelar II – Inoã – (3º e 4º Distrito).”	Art. 1º - “Conselho Tutelar I – Centro (1º e 2º Distrito); Conselho Tutelar II – Inoã – (3º e 4º Distritos)”				
Art. 4º - “VII - Nada Consta emitido pela Procuradoria do município frente a processos e inquéritos administrativos com decisões finais que determinem a perda de mandato.”	Art. 4º - “VII - Nada Consta emitido pelo Poder Executivo do município frente a processos e inquéritos administrativos com decisões finais que determinaram a perda de mandato (aplicável apenas a Conselheiros ou ex-Conselheiros Tutelares.”				
Art. 12- “Parágrafo Primeiro: “	Art. 12 “Parágrafo Único:”				
Art. 13 – “A Prova de Aferição consistirá de prova objetiva composta de 30 (trinta) questões, com 5 (cinco) alternativas de respostas cada, sendo somente uma a correta, valendo 1 (um) pontos cada questão, perfazendo o total de 30 (trinta) pontos; e uma redação de três laudas sobre temática ligada à área dos direitos da criança e do adolescente, versando sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, LDB, SUS e SUAS valendo 70 (setena) pontos. Devendo os critérios de correção e pontuação serem definidos e tornados públicos em edital próprio da Entidade responsável.”	Art. 13 – “A Prova de Aferição consistirá de prova objetiva composta de 30 (trinta) questões, com 5 (cinco) alternativas de respostas cada, sendo somente uma a correta, valendo 1 (um) pontos cada questão, perfazendo o total de 30 (trinta) pontos; e uma redação de três laudas sobre temática ligada à área dos direitos da criança e do adolescente, versando sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8742/93 e suas alterações pela Lei 12435/11 (SUAS), de caráter eliminatório valendo 70 (setenta) pontos. Devendo os critérios de correção e pontuação serem definidos e tornados públicos em edital próprio da Entidade responsável.”				
Art. 13 “Dos que tiverem a redação corrigida, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) dos pontos previstos para a prova de Redação”.	Art. 13 “Dos que tiverem a redação corrigida, serão considerados aprovados os candidatos conforme critério de avaliação a serem definidos em Edital próprio.”.				
Art. 42- “Os candidatos eleitos serão convocados para um curso de capacitação acerca das normas do Estatuto da Criança e do Adolescente, do funcionamento da rede de proteção da criança e do adolescente de Maricá, bem como sobre as peculiaridades e aspectos práticos do exercício da função de Conselheiro Tutelar. O conteúdo, a carga horária e a metodologia serão divulgados em edital próprio a ser deliberado e publicado pelo CMDCA-Maricá.”	Art. 42- “Os candidatos eleitos serão convocados para um curso de capacitação acerca das normas do Estatuto da Criança e do Adolescente, do funcionamento da rede de proteção da criança e do adolescente de Maricá, bem como sobre as peculiaridades e aspectos práticos do exercício da função de Conselheiro Tutelar. O conteúdo, a carga horária e a metodologia serão divulgados em edital próprio da Empresa responsável, sendo o mesmo publicado no Jornal Oficial de Maricá.”				
Art. 44- “A comissão especial formada para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares da Cidade de Maricá, para mandato de 2020-2023, conforme publicação nº ____ no JOM, se dissolverá em 30 dias após o término do processo eleitoral”	Art. 44- “A comissão especial formada para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares da Cidade de Maricá, para mandato de 2020-2024, conforme publicação nº 937 no JOM, se dissolverá em 30 dias após o término do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares.”				
Art. 45- Toda e qualquer divergência, alteração, omissão, errata, retificação, correção, deverá ser definida pela Comissão Especial do Processo de Escolha e chancelada pelo colegiado do CMDCA	Art. 45- “Toda e qualquer divergência, alteração, omissão, errata, retificação, correção, deverá ser definida pela Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares e as divergências deverão ser decididas pelo colegiado do CMDCA.”				
Anexo II	Publicação do Edital	10/04/2019	Anexo II	Publicação do Edital	08/04/2019
Anexo V – No último quadro da tabela onde se lê “3º Distrito”			“4º Distrito”		

Anexo I – “Anexo Publicação Errata da Comissão “	Anexo I – “Anexo I Publicação da Errata da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares - 2019”
RETIFICAÇÃO 01	
Na publicação original do Edital por erro de digitação ficou ausente o artigo 5º que passa a compor o Edital com a seguinte redação: Artigo 5º - A comprovação de experiência de servidor público que atuou em áreas conforme requer este edital pode ser comprovada por Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Administração Pública.	
RETIFICAÇÃO 02	
No Anexo V suprimiu-se o texto “OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: NO ANEXO IV, ONDE CONSTA O 4º DISTRITO LEI-A-SE 3º DISTRITO.	

Alan Christi Vieira Rocha  
Presidente do CMDCA/Maricá

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### MOÇÃO DE REPÚDIO A PEC

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião Ordinária realizada no dia trinta e um de janeiro de dois mil e dezenove, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997 que modifica a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos., em Plenária da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá, realizada no dia 06 e 07 de abril de 2019, A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá propõe moção de repúdio ao projeto de emenda constitucional 95, conhecido como “PEC da Maldade”, instituído pelo governo golpista do denunciado Temer e não revogada ou mesmo questionada pelo governo que hoje ocupa o Palácio do Planalto. A manutenção desta PEC é inconstitucional, agride todas as Conferências Nacionais e condena o Sistema Único de Saúde à falência e, conseqüentemente, os seus usuários à desassistência cruel e criminosa.

Maricá, 06 e 07 de abril de 2019.  
Cristiane Dutra  
Secretária Geral do CMS-Maricá  
Dra. Simone Costa da Silva Massa  
Secretária de Saúde e Presidente do CMS-Maricá

### MOÇÃO DE REPÚDIO

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião Ordinária realizada no dia trinta e um de janeiro de dois mil e dezenove, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997 que modifica a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos., em Plenária da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá, realizada no dia 06 e 07 de abril de 2019, A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá propõe moção de repúdio à nova política de Saúde mental que inventa os manicômios, reconhecidamente desumanos e ineficientes, favorecendo os interesses daqueles que enriqueceram com esta prática, foi aprovada por 165 assinaturas dos presentes.

Maricá, 06 e 07 de abril de 2019.  
Cristiane Dutra  
Secretária Geral do CMS-Maricá  
Dra. Simone Costa da Silva Massa  
Secretária de Saúde e Presidente do CMS-Maricá

### MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião Ordinária realizada no dia trinta e um de janeiro de dois mil e dezenove, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997 que modifica a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos., em Plenária da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá, realizada no dia 06 e 07 de abril de 2019, Os usuários, profissionais de saúde e gestores requerem respeitosamente a mesa moção de aplausos e congratulações para a médica reguladora e geriatra, presidente do Conselho Municipal de Saúde e Secretária de Saúde de Maricá Dra. Simone da Costa Silva Massa, pela sua reconhecida atuação comprometida, qualificada e humana como médica e, principalmente, por levar os mesmos valores para a gestão pública, somados à coragem e determinação de liderar uma das pastas mais importantes, talvez a mais difícil do poder público, fazendo correto uso dos recursos públicos e levando mais saúde a todas as pessoas que precisam. E pela realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde que mobilizou certa que 350 participantes e profissionais reconhecidos publicamente na construção do SUS. Gratidão por trabalhar na consolidação das Diretrizes do SUS, tema do 16º Congresso Nacional de Saúde, com

ampliação da atenção básica, reforma das nossas Unidades de Saúde, Hospital e Pronto Atendimento e pela construção do novo CDT e o novo Hospital. Foi aprovada por 180 assinaturas dos presentes.  
Maricá, 06 e 07 de abril de 2019.  
Cristiane Dutra  
Secretária Geral do CMS-Maricá

9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ  
Realizou-se nos dias 06 e 07 de Abril de 2019, na cidade de Maricá, Rio de Janeiro, a 9ª Conferência Municipal de Saúde, tendo como tema central: “DEMOCRACIA E SAÚDE” e como eixos temáticos:

- I – Saúde como Direito;
  - II – Consolidação do SUS;
  - III – Financiamento do SUS;
- Ressalta-se que a Conferência Municipal de Saúde de Maricá foi precedida das Pré-conferências, Regionais, Livres e Rodas de Conversas nas Unidades de Saúde. O Conselho Municipal de Saúde de Maricá inovou e ampliou ainda mais esta participação, propondo e capitaneando Reuniões Prévias de Usuários das nossas Unidades de Saúde, tomando o evento ainda mais participativo.
- A Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá foi composta de membros indicados pelo CMS e pela SMS, tendo a seguinte estrutura:
- I – Coordenadoria geral e adjunta;
  - II – Secretaria executiva;
  - III – Relatoria geral e adjunta;
  - IV – Coordenadoria financeira;
  - V – Coordenadoria de divulgação e comunicação;
  - VI – Coordenadoria de infraestrutura e acessibilidade.

As entidades que apresentaram delegados foram:  
Usuários: AMAJAB (Associação de Moradores e Amigos do Jardim Balneário); Sindicato dos Servidores Públicos; Rotary Clube de Itaipuaçu; Paróquia Nossa Senhora do Amparo; Organização dos Advogados do Brasil - Maricá; Sociedade Pestalozzi; Associação de Moradores do Recanto de Itaipuaçu; Associação de Moradores e Amigos de Espreado; Centro Comunitário e Social Cordeirinho, APRODESAM (Associação de Profissionais para o Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Minha Casa Minha Vida de Inoã), AMAC (associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho); UNEGRO (União de Negros e Negras pela Igualdade); MNU (Movimento Negro Unificado); Centro Cultural Zumbi dos Palmares; AMJJ (Associação de Moradores e Amigos do Jardim Jaconé, SINTSAUDERJ (Sindicato dos Trabalhadores em Combate às Endemias e Saúde Preventiva no Estado do Rio de Janeiro); Associação de Moradores do Bairro Chácara de Inoã, COMDEF (Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência).  
Profissionais de Saúde: ABPIC (Associação Brasileira de Práticas Integrativas e Complementares), Associação dos Profissionais de Saúde de Maricá; Associação Médica de Maricá; Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do RJ.  
Prestadores de Serviços: Ciência e Vida Laboratórios de Análises Clínicas; Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais; Grupo Reunido de Maricá Fisioterapia; Radiocenter; Secretaria Municipal de Saúde (gestor).  
Participaram da Conferência 26 Observadores, 29 Convidados e 197 Delegados.  
A abertura aconteceu no dia 06 de Abril de 2019, às 08 horas na Universidade Severino Sombra, localizado na Av. Governador Roberto Silveira, 437 - Centro, Maricá - RJ, 24900-440, e a Mesa Solene contou com a participação das seguintes autoridades:  
Cristiane Dutra, Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Maricá;  
Zaira Costa, Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro;  
Daniel Soranz, Professor e Pesquisador da Escola Politécnica Joaquim Venâncio – ENSP – Fiocruz;  
Maria Célia Valladares Vasconcellos - Representante do COSEMS – RJ e Metropolitana II;  
Suely Osório – Apoiadora Regional da Metropolitana II - COSEMS – RJ;  
João Pedro Bush, Coordenador do MS no Estado do Rio de Janeiro;  
João Maurício de Freitas, Relações Institucionais e de Políticas Sociais Estratégicas e Gestão de Metas.  
Simone da Costa Silva Massa – Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde de Maricá

Em seguida houve a apresentação da Palestra Magna, com o Tema: DEMOCRACIA E SAÚDE:

Palestra Magna - - PROFESSOR DANIEL SORANZ, médico sanitário, Especialista em Medicina de Família e Comunidade, Mestre em Saúde Pública pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - Fiocruz, Gestor Público.

Na sequência, procedeu-se à leitura do Regimento Interno da 9ª Conferência para apreciação do plenário. Foram apresentados alguns destaques ao texto inicial e submetidos ao plenário, sendo aprovados por unanimidade, quais sejam:

I – Inclusão:

- Capítulo 7 - Art 16º - onde se lê: “Associação de Trabalhadores”, incluir: “Associação de Moradores”;

II – Leitura de Erratas:

- Art 20º - parágrafo único: Onde se lê: “As inscrições de delegados para a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá deverão ser feitas na sala do CMS, situada a Rua Roberto da Silveira nº 46, 3º andar, sala 303, Bairro Centro; no período de 18 a 25 de março de 2019, de 09h às 15h ou pelo e-mail cms.marica@hotmail.com até 01 de abril de 2019 até as 15h” Leia-se: “As inscrições de delegados para a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá deverão ser feitas na sala do CMS, situada a Rua Roberto da Silveira nº 46, 3º andar, sala 303, Bairro Centro; no período de 18 a 25 de março de 2019, de 09h às 15h ou pelo e-mail cms.marica@hotmail.com até 04 de abril de 2019 até as 15h”

- Art. 24º - parágrafo único: Onde se lê: “Serão entregues credenciais de cores diferentes por segmentos (delegados – vermelho; convidados – azul; observadores – branco). O credenciamento será no dia 06 de abril de 2019 às 08 horas e se encerrará às 09horas”. Leia-se: “Serão entregues credenciais de cores diferentes a todos os DELEGADOS, por seguimento: Gestores- Vermelho; Profissionais De Saúde- Azul; Usuários- Roxo; As Credenciais dos Observadores e Convidados serão Brancas. O Staff da organização terá crachá identificado como tal. O credenciamento será no dia 06 de abril de 2019 às 08 horas e se encerrará às 09horas”.

A parte da manhã foi encerrada às 12h15min, quando os participantes foram convidados para o Brunch servido no Hall do mesmo andar, informando que a programação seria reiniciada às 13:15h.

Ao retorno, foi apresentada uma Peça de Teatro de Título: “A PORTA” com a participação da TURMA EDPOPSUS da Secretaria Municipal de Saúde.

Em seguida foi constituída a Mesa de Palestrantes, ficando assim composta:

Eixo Temático I: Saúde como Direito - O Conceito Ampliado em Saúde - Palestrante: GUILHERMINA MARIA GALVÃO SIQUEIRA GOMES - Médica, Especialista em Gestão em Saúde e Gestão Hospitalar, MBA em Saúde Pública, ex-Subsecretária de Saúde de Maricá, vínculo público nos municípios do Rio de Janeiro e de Maricá, sendo Coordenadora do Atendimento Domiciliar no Rio de Janeiro e do Programa de Atenção Domiciliar de Maricá.

Eixo Temático II: Consolidação do SUS – Princípios e Diretrizes - Palestrante: MARCIA REGINA CARDOSO TORRES - Odontóloga, Sanitarista, Mestre em Políticas Públicas e Gestão de Saúde Internacional, vínculo público na Prefeitura do Rio de Janeiro cedido à Fiocruz e Coordenadora Administrativo-financeira da Associação Brasileira da Rede Unida.

Eixo Temático III: Financiamento do SUS – Das Conquistas à Fragilização da Segurança Social - Palestrante: MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS - Assistente Social, Sanitarista, Gestora Pública, vínculo público no Estado e no Ministério da Saúde, ex- subsecretária de Assistência do Estado, ex-Secretária de Saúde de Belford-Roxo, atual Secretária de Saúde de Niterói e Diretora do COSEMS-RJ

Após a ministração das palestras de cada convidado, que subsidiaram as discussões dos grupos de trabalho, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Dra. Simone da Costa Silva Massa entregou flores de agradecimento a cada palestrante.

Em seguida os participantes, foram convidados a dirigirem-se para o 2º andar da Universidade, onde já estavam previamente distribuídos nas respectivas salas dos seus eixos de discussão, conforme o definido durante o seu credenciamento.

Deu-se início aos grupos de trabalho, onde foram retiradas as propostas que seriam encaminhadas para a plenária final:

Coordenadoras: Solange Oliveira, Tereza Fernandes e Claudia Rogéria.

Eixo I: Mediadores: Gilson Andrade, Jessica Miranda; Relatores: Luis Phillipe Barroso, Marília Gomes.

Eixo II: Mediadores: Edna Francisca, Fernanda Evora; Relatores: Michelle de Moraes, Mayra Valladão.

Eixo III: Mediadores: Deborah Rodrigues, Tereza Fernandes; Relatores: Jaqueline Batista, Sabrina da Silva.

Todas as propostas foram consolidadas e apresentadas à plenária final para apreciação e votação.

Encerrou-se o primeiro dia da Conferência às 17:30h.

No segundo dia, 07 de abril de 2019, foi oferecido aos participantes, às 08:00h, um Café da Manhã, e após foram convidados para a Plenária final, para Leitura e votação das propostas.

Mediadores da Plenária:  
Kelly Nery Ferreira– CMS  
Cristiane Dutra - CMS

Solange Regina de Oliveira – SMS  
Tereza Abraão – SMS  
Maria Angélica Duarte – SMS  
Mônica Gonçalves - SMS  
Fernanda Évora – SMS  
Cláudia Rogéria – SMS  
Jessica Miranda – SMS  
Deborah Gonçalves – SMS  
"Resoluções da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá":

EIXO 1	EST.	FED.	MUN.
Fortalecer da linha de cuidados a Pessoa em Situação de Rua, garantindo os seus direitos.	x		
Garantir que o Programa de Segurança Alimentar possa alcançar famílias extremamente vulneráveis, como direito a Saúde e combate a fome.	x		
Promover um amplo diálogo sobre políticas nacionais de saúde (saúde mental como o direito de formação democrática).		x	
Promover fóruns regionais sobre alimentação.	x		
Reafirmar o SUS, como direito em Saúde Pública.		x	
Capacitar profissionais da Rede em libras.	x		
Criar um relatório trimestral de cada unidade de saúde a partir de rodas de conversas feitas com os usuários que serão encaminhados à coordenação e a Secretaria de Saúde para análise da qualidade do atendimento e demais demandas.			x
Criar comissão de ética municipal conforme legislação do COREN/RJ.			x
Criar uma comissão de PICS no Conselho Municipal de Saúde (CMS) e no conselho Estadual de Saúde (CES)			x
Implementar e implantar o CAPS 3.			x
Criação do núcleo de violência doméstica intersetorial.			x
*Foi aprovado por unanimidade			

EIXO 2	EST.	FED.	MUN.
Implantar um Centro de Diagnóstico de exames e imagem por região de saúde do ESTADO.	x		
Implantar e habilitar serviço de referência para rede de Cardiologia por região do ESTADO.	x		
Fortalecer a parceria com a Rede de Atendimento da População em Situação de Rua, garantindo o pleno atendimento às demandas oriundas dessa população.	x		
Garantir que o NEPS articule junto às instituições de ensino tanto de nível superior quanto de nível médio para que a rede receba estagiários e residentes assim como os profissionais da rede possam se capacitar frente às necessidades de saúde da população com base em critérios de prioridade sendo liberados conforme a necessidade do serviço.			x
Fornecer equipamentos e tecnologias necessárias para a realização de exames de baixa complexidade nas unidades de saúde, sobre tudo naquelas que não são saúde da família e que tem atendimento de especialistas tais como eletrocardiograma e no caso do OS Santa Rita como Unidade de Emergência que ela tenha um serviço de radiologia para garantir a realização de RX sem a necessidade de deslocar o paciente para o hospital ou UPA.			x
Garantir a implantação do Hospital da Mulher.			x
Criação Centro Multidisciplinar de feridas complexas.			x
Ampliar a rede de atenção à saúde com a utilização de modelos de gestão que agilizem a oferta de ações e serviços de saúde, tais como: Fundação pública, OSS, PPP, garantindo de forma transparente o monitoramento e avaliação de metas, indicadores e prestação de contas, através de um painel de gestão informatizado e com acesso ao CMS e aos órgãos internos e externos de controle.			x
Criar capacitação e sensibilização para os profissionais de saúde, para a efetivação da Notificação Compulsória (Lei nº 10.778/2003), bem como incluindo a Coordenação de Políticas para as Mulheres no fluxo de Notificação.			x
*Foi aprovado por unanimidade			

EIXO 3	EST.	FED.	MUN.
Criar e /ou revisar o financiamento, contemplando o aumento aporte financeiro para as redes de alta complexidade pelas entidades estadual e federal. Ex.: oftalmologia, cardio, onco.	x		
Criar cofinanciamento para atenção básica com garantia para executar os exames da Rede Cegonha.	x		
Revisão da tabela SUS atualizada com valores e custos das consultas, exames e todos os procedimentos de média e alta complexidade, tendo tabela adequada de forma crescente financeiramente.	x		
Destinar multas do Tribunal de Justiça de unidades de saúde privados municipais para FMS	x		
Aplicar 10% da Receita Corrente Bruta da União ou seu equivalente, em receita circulante líquida, em ações e serviços de saúde.	x		
Ampliação da alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) para as instituições financeiras, de 9% para 18%, destinado ao financiamento do SUS.	x		
Estabelecer contribuição sobre Grandes Fortunas com destinação para Seguridade Social e consequentemente, para a saúde.	x		
Destinar 10% das multas de desastres ambientais, para o Fundo Municipal de Saúde das regiões afetadas.	x		
Criar estratégias que efetivem a política de ressarcimento do SUS dos planos de saúde.	x		
Reativar o programa Requalifica UBS.	x		
Revogar a EC 95/2016 (congelamento de recursos do SUS).	x		
Construir um Centro de imagens municipal com tomógrafo, ressonância, raios-x, mamografia, colonoscopia, endoscopia e outros.			x
Garantir que a secretaria de saúde assegure no plano municipal de saúde, recursos para qualificação, atuação e participação dos profissionais do município em eventos de Educação Permanente.			x
Construir um laboratório público municipal que atenda a todas as necessidades e demandas com obrigatoriedade de todo ano ser feito um teste de qualidade e avaliação realizado por equipe composta de membros da gestão, profissionais da área e usuário para validar o trabalho da equipe e do aparelho público.			x
Garantir Orçamento para PICS na Programação Anual de Saúde (PAS) municipal; Criar um centro de referência em PICS para ofertar atendimento com as 29 PICS recomendadas e aprovadas pelo Ministério da Saúde a toda população e que inclua um espaço de atendimento para os profissionais de saúde, construindo ou locando espaço com acessibilidade em cada distrito.			x
Garantir PCCS para todos os profissionais concursados, concurso Público imediato e contratados da saúde.			x
Criação um Centro Municipal de Saúde Funcional e Centro de Reabilitação, com oficina de órtese e prótese, com equipe multiprofissional, realizando interlocução entre as diversas secretarias em busca de recursos e trabalhando em rede e implantar a RCPD (Rede de Cuidado a Pessoa com Deficiência) municipal, integrando diversas áreas de saúde como, fisioterapia, ambulatório de especialidades, com especial atenção às modalidades intelectual, visual e auditiva - promovendo fóruns de discussão periódica com o tema de PCD.			x
*Foi aprovado por unanimidade			

Foram aprovadas as seguintes Moções:  
**MOÇÃO DE REPÚDIO À NOVA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL QUE REINVENTA OS MANICÔMIOS**, reconhecidamente desumanos e ineficientes, favorecendo os interesses daqueles que enriqueceram com esta prática;  
**MOÇÃO DE REPÚDIO AO PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL 95**, conhecido como "PEC da Maldade", instituído pelo governo golpista denunciado Temer e não revogada o mesmo, questionada pelo Governo que hoje ocupa o Palácio do Planalto. A manutenção desta PEC é inconstitucional, agride todas as conferências nacionais e condena o Sistema Único de Saúde à falência e, consequentemente, os seus usuários à desassistência cruel e criminosa.  
**MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** - Os usuários, profissionais de saúde e gestores requeiram respeitosamente a mesa moção de aplausos e congratulações para a médica reguladora e geriatra, presidente do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria de Saúde de Maricá Dra. Simone da Costa Silva Massa, pela sua reconhecida atuação comprometida, qualificada e humana como médica e, principalmente, por levar os mesmos valores para a gestão pública, somados à coragem e determinação de liderar uma das pastas mais importantes, talvez a mais difícil do poder público, fazendo correto uso dos recursos públicos e levando mais saúde a todas as pessoas que precisam. E pela realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde que mobilizou cerca de 350 participantes e profissionais reconhecidos publicamente na construção do SUS. Gratidão por trabalhar na consolidação das Diretrizes do SUS, tema do 16º Congresso Nacional de Saúde, com ampliação da atenção básica, reforma das nossas Unidades de Saúde, Hospital e Pronto Atendimento e pela construção do novo CDT e o novo Hospital.  
 \*Aprovadas por unanimidade.  
 Finalizando a Plenária, procedeu-se à eleição dos Delegados à 8ª Conferência Estadual de Saúde. A repre-

sentatividade de Maricá ficou assim constituída:

Segmento Gestor –

Titular: Kelly Nery – Suplente: Jorge Torres Homem

Titular: Edna Francisca da Silva; Suplente: Leandro Bastos;

Segmento Profissional de Saúde –

Titular: Lusmar Moraes – APSM

Titular: Luis Philippe Barros; Suplente: Fernanda Bastos – Enfermeira;

Segmento Usuário –

Titular: Cristiane Dutra – SINDSERV

Titular: Denise Marchon Tinoco

Titular: Flávia da Matta Pimentel (cadeirante - portadora de necessidades especiais, por este motivo irá com um acompanhante), Suplente: Marilene Costa de Souza,

Titular: César Augusto Leite Santos – APRODESAM; Suplente: Luiz Eduardo Marques da

Silva

Convidados – Rogério Amaro da Silva, Selma Lourenço

Após a Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Maricá seguiu com a entrega das Moções de Aplausos, anteriormente aprovadas em reunião Ordinária, aos Conselheiros e Ex-conselheiros homenageados,

pela dedicação e empenho ao Conselho Municipal de Saúde de Maricá, sendo:

MARÇOS DE SOUZA PIRES

ROGÉRIO AMARO SILVA

OLÍMPIO DO REGO E SOUZA NETO e

GILZA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES ABRITTA

e aos Ex-Conselheiros:

MARIA APARECIDA DE CARVALHO CERQUEIRA GARCIA e

JANETE CELLANO VALLADÃO

Ao final, a Secretária Municipal de Saúde, Simone da Costa Silva Massa, deu por encerrada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá.

Comissão de Relatoria: Cristiane Dutra, Solange Oliveira, Ana Mayda Ordonez, Edna Francisca da Silva e

Jessica Miranda.

Resolução nº 005/CMS-Maricá/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião Ordinária realizada no dia vinte e cinco de abril

de dois mil e dezenove, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal

nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei

2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997 que modifica

a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2

art. 4 e seu incisos.

Resolve:

Aprovar o RAG – Relatório Anual de Gestão do exercício de 2018 da Secretaria de Saúde de Maricá, por

unanimidade.

Art. 1º O referido o RAG – Relatório Anual de Gestão do exercício de 2018 da Secretaria de Saúde de

Maricá, juntamente com a ata do Conselho Municipal de Saúde de Maricá e a lista de presença serão

encaminhadas aos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se

Maricá 26 de abril de 2019.

Cristiane Dutra

Secretária Geral do CMS-Maricá

Resolução nº 006/CMS-Maricá/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião Ordinária realizada no dia vinte e cinco de abril

de dois mil e dezenove, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal

nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei

2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997 que modifica

a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2

art. 4 e seu incisos.

Resolve:

Aprovar o Chamamento Público para contratação de Pessoas Jurídicas Especializadas em Prestação de

Serviços Médicos Veterinários para atender as necessidades do Programa Municipal de Castração de Ani-

mais e o Atendimento de Laboratorial Veterinário pertinentes às Ações do Programa Municipal de castração

de Animais de Maricá da Secretaria de Saúde de Maricá, por unanimidade.

Art. 1º O referido Chamamento Público para contratação de Pessoas Jurídicas Especializadas em Prestação

de Serviços Médicos Veterinários para atender as necessidades do Programa Municipal de Castração

de Animais e o Atendimento de Laboratorial Veterinário pertinentes às Ações do Programa Municipal de

castração de Animais de Maricá da Secretaria de Saúde de Maricá, juntamente com a ata do Conselho

Municipal de Saúde de Maricá e a lista de presença serão encaminhadas aos órgãos competentes em

conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se

Maricá 26 de abril de 2019.

Cristiane Dutra

Secretária Geral do CMS-Maricá

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

Portaria CODEMAR S.A. nº 44 de 24 de abril de 2019.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR SA, no uso de suas

atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo nº 9571/2016 e o Edital Chamamento Público nº 01/2019, Progra-

ma Hortas Comunitárias, referentes ao Programa Hortas Comunitárias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do artigo 1º da Portaria CODEMAR S.A nº 32 de 27 de março de

2019.

Art. 2º Ficam credenciados no Programa Hortas Comunitárias, referente ao Edital Chamamento Público nº

01/2019, os seguintes nomes inscritos que constavam com pendência na Portaria nº 25 de 1º de março

de 2019:

ALEXANDER DE FIGUEIREDO SANTANA
CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA
IVALDO CARVALHO DE ASSIS
JACY FERNANDES DA SILVA
JEAN CARLOS DA CONCEICAO ROCCO
LUIZ MAURICIO DE FIGUEIREDO SANTANA
MONICA GARCIA THEVENARD
RAIMUNDA LILIA COSTA CARVALHO
RAQUEL DA SILVA MAGALHAES
SANDRA LUCIA VICENTE DAMASIO DE ASSIS
VARLENE DE ALMEIDA FERNANDES
WALMOR FELIPE PEREIRA CALADO
ZELILMA MENDONCA MELO
SILVIO LIMA PRADO

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Maricá, 24 de ABRIL de 2019.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 6111/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - J - VITAL SOARES LOCAÇÃO DE VEÍ-

CULOS E TRANSPORTE – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO-

VALOR: R\$ 33.120,00 (TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E VINTE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 13.303/16 E DECRETO MUNICIPAL 158/2018.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL.

EMPENHO N.º: 150/2019.

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2019.

MARICÁ, 15 DE ABRIL DE 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 41 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 16/2019, REFE-

RENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6111/2019.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Su-

perintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal

158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º

16/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos, atra-

vés do uso da ata de registro de preços n.º 04/2019. resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo

mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	RONALDO CORREIA DA SIVA	25
FISCAL TÉCNICO:	LUIZ EDUARDO SILVA E SILVA	120
FISCAL ADMINISTRATIVO:	RODRIGO QUINTANILHA DOS SANTOS	51
SUPLENTE:	MARTA LUIZA DA SILVA MAGGE	118

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

gerando seus efeitos a partir de 27 de março de 2019.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 15 de abril de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20479/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO

N.º 07/2018 - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMOLOGO o PROCEDIMENTO LICITA-

TÓRIO FECHADO, com fulcro no art. 52 §2º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem

por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE NOVOS TRECHOS

DE CERCA OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DE TRECHOS EXISTENTES, VISANDO ATENDER AS

NECESSIDADES DO AEROPORTO DE MARICÁ. Adjudicando o objeto em favor da EMPRESA RGSE

PROJETOS E ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 38.880.696/0001-60 NO VALOR DE R\$ 697.755,37

(seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Em 18 de abril de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 23660/2018.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL

DE SÃO GONÇALO LTDA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR O SESCINC, NOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.  
VALOR: R\$ 823.032,96 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016; O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR, E TODAS AS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA BEM COMO AS CLÁUSULAS SEGUINTE.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL.

EMPENHO N.º: 172/2019.

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2019.

MARICÁ, 16 DE ABRIL DE 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 43 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 21/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23660/2018.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 21/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de edificação para abrigar o SESCINC, nos termos do edital e seus anexos, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	Luciana Gomes Postiço	16
FISCAL TÉCNICO:	Anderson de Oliveira Sousa	121
FISCAL ADMINISTRATIVO:	Marllon dos Santos Vianna	55
SUPLENTE:	Luciana Barroso Bento	49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05 de abril de 2019.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 25 de abril de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3880/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29 da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO em favor da empresa HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA – CNPJ Nº 01.245.055/0001-24, NO VALOR DE R\$ 6.677,00 (seis mil seiscentos e setenta e sete reais).

Em 24 de abril de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

ERRATA DO RATIFICO E HOMOLOGO DO PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 7732/2019

Na edição nº 946 do Jornal Oficial de Maricá, página 13 de 10 de abril de 2019, na publicação do Ratifico e Homologo, onde se lê: no valor de R\$ 168.300,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos reais). Leia-se: no valor de R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

José Orlando Dias

24/04/2019

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7732/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – COMPLIANCE TOTAL TREINAMENTOS CORPORATIVOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALISTA EM MENTORING IN COMPLIANCE VISANDO ESTRUTURAR A ÁREA DE COMPLIANCE QUE FOI IMPLEMENTADA EM 2018 NA CODEMAR.

VALOR: R\$ 224.400,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS),

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2019.

MARICÁ, 24 DE ABRIL DE 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 45 DE 24 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7732/2019.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato referente ao processo administrativo nº 7732/2019, cujo objeto é a contratação de escritório de advocacia especialista em mentoring in compliance visando estruturar a área de compliance que foi implementada em 2018 na Codemar.. resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	DRYENE TAVARES ARÉAS SILVA	071

FISCAL TÉCNICO:	LEONARDO SOARES HERCULANO ALVES	075
FISCAL ADMINISTRATIVO:	TATIANA FRANCISCO MANÇO	030
SUPLENTE:	GUSTAVO SANTANAARAÚJO	067

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de abril de 2019.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 24 de abril de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 201/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8598/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – CODEMAR E LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE MARICÁ (SDMC), ATRAVÉS DO USO DA ATA N.º 09/2018.

VALOR: R\$ 10.635,00 (DEZ MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, LEI FEDERAL N.º 10.520/2002 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES

EMPENHO N.º: 201/2019

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 17/04/2019.

MARICÁ, 24 DE ABRIL DE 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2018- CODEMAR

Processo Administrativo: nº 21.094/2017

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa a CONTINUAÇÃO da licitação supracitada, que tem por objeto: Contratação de consultoria técnica especializada para estudos de concepção e apoio à implantação e operação de um parque tecnológico no município de Maricá-RJ. Data: 06/05/2019 às 10h. Os interessados deverão comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, Informações pelo número: (21) 26341318 ou pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 08/2019 – CODEMAR

Processo Nº 27.012/2018

O Presidente da CPL: José Luiz Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório Aberto supracitado previsto para o dia 09/05/2019 às 10hs, está suspenso sine die. Informações pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br / cplcodemar01@gmail.com.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTÁRIO,, EQUIPAMENTOS E ACESÓRIOS.

O Pregoeiro Anderson Araujo Lyrio, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será marcado para o dia 10/05/2019, às 10hs, na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Gralhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl@eptmarica.rj.gov.br.

Maricá / RJ, 26 de abril de 2019.

ANDERSON ARAUJO LYRIO

Pregoeiro

Matrícula N.º 10.00088

PORTARIA Nº 1272 DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea "d" da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e o previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO os fatos relatados no memorando 011 – Comissão de Sindicância de 25 de Abril de 2019, que informa que aguarda respostas dos Memorandos de nº 006, 007, 008, 009 e 010, sendo necessário instruir melhor o processo antes de encerrá-lo, bem como abrir prazo para defesa escrita da acusada, de forma a concluir os fatos descritos no processo nº 0003689/2019.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão da sindicância instaurada pela portaria 1170, de 11 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir do dia 25/04/2019, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 1170 de 11 de Fevereiro de 2019, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 0003689/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 25/04/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, RJ, 26 de Abril de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

PRESIDENTE DA EPT

MAT.: 1000 122

**INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DE  
MARICÁ**

EXTRATO Nº 9/2019  
TERMO DE HOMOLOGO  
ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 69 /2019  
PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E TEMPO SOLUÇÕES EM PROCESSOS DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 09.635.631/0001-51.  
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS.  
VALOR: R\$ 16.470,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019.  
MARICÁ, 17 DE ABRIL DE 2019.  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ  
JANETE CELANO VALLADÃO  
PRESIDENTE

EXTRATO Nº 10/2019  
EXTRATO DO CONTRATO  
ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31/2019  
PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530.0001/30 E ZECA'S AGROPECUÁRIA LTDA ME CNPJ, Nº 29.940.947/0001-64.  
DO OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20L.  
VALOR TOTAL: R\$ 985,50 (NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93, DO DECRETO FEDERAL Nº 7.892/13, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 135/13.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.03.09.122.0062.2237  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00  
DATA DO EMPENHO: 05/04/2019.  
PRAZO: 12 MESES  
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2019.  
MARICÁ, 17 DE ABRIL DE 2019.  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ  
JANETE CELANO VALLADÃO  
PRESIDENTE

PORTARIA ISSM Nº 031/2019  
ESTABELECE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2019, PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2019.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato 01/2019, celebrado entre o Instituto de Seguridade Social de Maricá e a empresa Zeca's Agropecuária Ltda Me, CNPJ 29.940.947/0001-64.  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Contrato 01/2019, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º, inciso II, art. 22 do Decreto Municipal 158 de 21 de maio de 2018, cujo objeto é o fornecimento de água mineral em garrafas de 20 litros para Sede do Instituto de Seguridade Social de Maricá:

André Luiz de Brito Bezerra – Matrícula 55

Gilcéia da Silva Souza – Matrícula 116

Art. 2º - Fica estabelecido o pagamento de Jeton aos membros da Comissão, equivalente ao valor de 01 (uma) UFIMA, conforme disposto no Parágrafo 1º, Art. 1º do Decreto Municipal nº 17/2011;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PLUBIQUE-SE

Maricá, 25 de abril de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE  
MARICÁ**

ERRATA  
PORTARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ S.A. Nº 45 DE 09 DE ABRIL DE 2019 DE NOMEAÇÃO, PUBLICADO NO JOM DO DIA 15/04/2019, ANO XI, EDIÇÃO Nº 947, PÁGINA 27/28.  
RETIFICO:  
ONDE SE LÊ: "Art. 1º Nomear ROBERTO PEREIRA GONÇALVES, 795.919.497-15, matrícula nº 800.045, a partir de 01/04/2019, para o cargo SUPERINTENDENTE OPERACIONAL".

LEIA-SE: "Art. 1º Nomear ROBERTO PEREIRA GONÇALVES, 795.919.497-15, matrícula nº 800.045, a partir de 01/04/2019, para o cargo ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL – A5".  
MARICÁ, 17 DE ABRIL DE 2018.  
IRINALDO CABRAL DA SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE.

Portaria Nº 47, de 24 de abril de 2019  
O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR RESOLVE:  
Art. 1º Nomear MAX SANDER OLIVEIRA BARRETO, 010.159.027-07, matrícula nº 800.038, a partir de 01/04/2019, para o cargo ASSESSOR ESPECIAL DE SERVIÇOS E MANUTENÇÕES. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2019.  
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de abril de 2019.  
Irnaldo Cabral da Silva – Diretor-Presidente.

**AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE  
MARICÁ**

AUTORIZO DO PROCESSO 7664/2018  
PREGÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica da SOMAR, Parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Interna da SOMAR, AUTORIZO a contratação por meio de PREGÃO, que tem por objeto a aquisição de peças de minicarregadeiras da Diretoria Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição, no valor global de R\$ 230.553,00 (duzentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e três reais), em favor G RIO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 27707061000140.

Maricá, 24 de abril de 2019.

Renato Machado – Mat. 500.000

Presidente da Autarquia SOMAR

AUTORIZO DO PROCESSO 7664/2018  
PREGÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica da SOMAR, Parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Interna da SOMAR, AUTORIZO a contratação por meio de PREGÃO, que tem por objeto a aquisição de peças de minicarregadeiras da Diretoria Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição, no valor global de R\$ 212.169,60 (duzentos e doze mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), em favor NOVAFROTA EQUIPAMENTOS SA, CNPJ: 03509150000113.

Maricá, 24 de abril de 2019.

Renato Machado – Mat. 500.000

Presidente da Autarquia SOMAR

PORTARIA Nº 01, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA SERVIÇOS DE OBRAS – SOMAR, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 306 de 13 de dezembro de 2018, além do art. 48 da mesma Lei, "Observar-se-á o disposto na Lei Municipal nº 2.747, de 05 de julho de 2017, no pagamento de gratificações (JETON) a Comissões constituídas".

CONSIDERANDO, o Art. 8º Compete à Presidência: XVII – autorizar a percepção e o pagamento de gratificações, inclusive a Gratificação de Encargos Especiais e JETON, para os servidores efetivos e comissionados que compõem os quadros da SOMAR, na forma da Lei; CONSIDERANDO, o Decreto nº 027 de 03 de março de 2017, que institui a Comissão de Análise Técnica de Edificações e Empreendimentos Urbanos – CATURB, no âmbito da Secretaria de Urbanismo.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os seguintes servidores para compor a Comissão de Análise Técnica de Edificações e Empreendimentos Urbanos – CATURB:

Dalton Nobre Vilela – Matrícula: 500.004.

Jorge Heleno da Silva Pinto – Matrícula: 500.029.

Art. 2º - Esta comissão tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019.

Renato Machado

Presidente SOMAR  
Matr. 500.000

PORTARIA Nº 238/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

Art. 1º Transferir o servidor, GABRIEL PINTO DA SILVA, Matrícula 500083, Diretoria Operacional de Obras Diretas para a diretoria Operacional de Obras Indiretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, com validade a partir de 01.04.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2019.

Maricá, 01 de Abril de 2019.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 239/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

Art. 1º Transferir o servidor, CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTEN-COURT, Matrícula 500238, da Diretoria Operacional de Obras Indiretas para a Diretoria Operacional de Obras Diretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, com validade a partir de 01.04.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2019.

Maricá, 01 de Abril de 2019.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 240/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

Art. 1º Transferir o servidor, GABRIEL DE OLIVEIRA MACEDO, Matrícula 500237, da Diretoria Operacional de Obras Indiretas para a Diretoria Operacional de Obras Diretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, com validade a partir de 01.04.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2019.

Maricá, 01 de Abril de 2019.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 241/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

Art. 1º Transferir a servidora, RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA, Matrícula 500036, da diretoria Operacional de Obras Indiretas para a diretoria Operacional de Obras Diretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, com validade a partir de 01.04.2019,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2019.

Maricá, 01 de Abril de 2019.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 242/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

Art. 1º Transferir o servidor, WAGNER VIEIRA MARINS, Matrícula 500101, da diretoria Operacional de Obras Indiretas para a diretoria Operacional de Obras Diretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, com validade a partir de 01.04.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando

do seus efeitos legais a partir de 01.04.2019.  
Maricá, 01 de Abril de 2019.  
Renato da Costa Machado  
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 243/2019  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º Transferir a servidora, CAMILY DE ALMEIDA SILVA, Matrícula 500244, da diretoria Jurídica para a diretoria Operacional de Obras Indiretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, com validade a partir de 01.04.2019.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2019.  
Maricá, 01 de Abril de 2019.  
Renato da Costa Machado  
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 244/2019  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º Transferir a servidora, CAROLINY FIGUEIREDO DE ALMEIDA, Matrícula 500017, da diretoria Jurídica para a diretoria Operacional de Obras Indiretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, com validade a partir de 01.04.2019.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2019.  
Maricá, 01 de Abril de 2019.  
Renato da Costa Machado  
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 245/2019  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º Exonerar, AFONSO CARLOS MARTINS CARVALHO, matrícula nº 500056, com validade a partir de 28.02.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-2, de ASSESSOR ESPECIAL 2, lotado na Diretoria Operacional de Obras Indiretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 28.02.2019.  
Maricá, 28 de fevereiro de 2019.  
Renato da Costa Machado  
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 246/2019  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º Exonerar, MARCOS MARTINS DE SÁ JUNIOR, matrícula nº 500135, com validade a partir de 28.02.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-4, de ASSESSOR ESPECIAL - 4, lotado na Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 28.02.2019.  
Maricá, 28 de fevereiro de 2019.  
Renato da Costa Machado  
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 247/2019  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º Nomear, CYNTHIA SILVEIRA RANGEL MONTE, com validade a partir de 01.03.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-4, de ASSESSOR ESPECIAL - 4, lotado na Presidência, vinculado

à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2019.  
Maricá, 01 de março de 2019.  
Renato da Costa Machado  
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 248/2019  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º Nomear, PAULO LEONARDO ARAUJO FERREIRA, com validade a partir de 01.03.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CSET, de CHEFE DE SETOR, lotado na Controladoria Interna, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2019.  
Maricá, 01 de março de 2019.  
Renato da Costa Machado  
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 249/2019  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º Nomear, LUIZ FELIPE PERRONE DA COSTA, com validade a partir de 01.03.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-3, de ASSESSOR ESPECIAL -3, lotado na Diretoria Operacional de Obras Indiretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2019.  
Maricá, 01 de março de 2019.  
Renato da Costa Machado  
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 250/2019  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º Nomear, LEONARDO DA SILVA PROCACI, com validade a partir de 01.03.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-4, de ASSESSOR ESPECIAL-4, lotado na Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2019.  
Maricá, 01 de março de 2019.  
Renato da Costa Machado  
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 251/2019  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º Nomear, LUANE MARQUES TOLEDO, com validade a partir de 01.03.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR ESPECIAL-5, lotado na Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2019.  
Maricá, 01 de março de 2019.  
Renato da Costa Machado  
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 252/2019  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º Nomear, ROBSON DA SILVA ALVES, com validade a partir de 01.03.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-2, de ASSESSOR ESPECIAL-2, lotado na Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2019.  
Maricá, 01 de março de 2019.  
Renato da Costa Machado  
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 253/2019  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º Nomear, FLAVIO DA SILVA CARLOS, com validade a partir de 01.03.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CGAB, de CHEFE DE GABINETE, lotado na Controladoria Interna, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2019.  
Maricá, 01 de março de 2019.  
Renato da Costa Machado  
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 254/2019  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º Nomear, ANA CARLA OLIVEIRA DOS SANTOS, com validade a partir de 01.03.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR ESPECIAL - 5, lotado na Diretoria Jurídica, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2019.  
Maricá, 01 de março de 2019.  
Renato da Costa Machado  
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 255/2019  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º Nomear, DIONISIO GONÇALVES RODRIGUES, com validade a partir de 01.03.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR ESPECIAL - 5, lotado na Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2019.  
Maricá, 01 de março de 2019.  
Renato da Costa Machado  
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 256/2019  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º Nomear, JAIR VENANCIO DOS SANTOS, com validade a partir de 01.03.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR ESPECIAL - 05, lotado na Presidência, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2019.  
Maricá, 01 de março de 2019.  
Renato da Costa Machado  
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 257/2019  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E**  
Art. 1º Exonerar, THUANE MOTTA PROCACI, matrícula nº 500130, com validade a partir de 28.02.2019, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-3, de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.  
Art. 2º Nomear, THUANE MOTTA PROCACI, com validade a partir de 01.03.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CSET, de CHEFE DE SETOR, lotado na Diretoria Operacional de Coletas, Resi-

duos e Varrição, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 28.02.2019.  
Maricá, 28 de Fevereiro de 2019.  
Renato da Costa Machado  
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 258/2019  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE  
Art. 1º Nomear, AIRTON FLAVIO FERREIRA E SILVA, com validade a partir de 14.03.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR ESPECIAL - 5, lotado na Diretoria Operacional de Obras Indiretas, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 14.03.2019.  
Maricá, 14 de março de 2019.  
Renato da Costa Machado  
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 259/2019  
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE  
Art. 1º Nomear, CAMILLY DE ALMEIDA SILVA, com validade a partir de 18.03.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR ESPECIAL -5, lotado na Diretoria Jurídica, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 18.03.2019.  
Maricá, 18 de Março de 2019.  
Renato da Costa Machado  
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 261, DE 26 DE ABRIL DE 2019  
Designa servidor para assinar documentos, nos casos de ausência do Presidente da Autarquia Municipal de Serviços de Obras - SOMAR, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em suas faltas e impedimentos.  
O Presidente da Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, no uso de suas atribuições legais,  
Resolve:  
Art. 1º Designar o servidor ARTHUR BORGES LOUBACK, Matrícula 500.009, para assinar documentos, nos casos de ausência do Presidente da Autarquia Municipal de Obras de Serviços de Maricá - SOMAR, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em suas faltas e impedimentos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se.  
Maricá, 26 de abril de 2019.  
Renato da Costa Machado  
Presidente da Autarquia Municipal de Serviços de Obras - SOMAR

#### DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3437/2019  
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E AVANTTI MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018 DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUCUCA/BA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23335.00745/2018-20, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018)  
VALOR: R\$ 505.749,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: ATÉ 31/12/2019  
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00.  
ORIGEM DO RECURSO: 236  
NOTA DE EMPENHO: 125/2019  
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019  
MARICÁ, 01 DE MARÇO DE 2019.

MARCELO ROSA FERNANDES  
DIRETOR OP. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 10-SC, DE 01 DE MARÇO DE 2019.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 10/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3437/2019.  
O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 10/2019.  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 10/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018 DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUCUCA/BA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23335.00745/2018-20, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018).  
1. FÁBIO SOTERO DO AMARAL - Matrícula Nº. 500.232  
2. PRISCILA FARIAS QUINTANILHA - Matrícula Nº. 500.087  
3. PRISCILA RIBEIRO JOBIM DE SOUZA RANGEL – Matrícula Nº 500.169  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2019.  
Publique-se.  
Maricá, 01 de março de 2019.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2652/2019.  
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E J.G MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP.  
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AUTARQUIA SOMAR, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018  
VALOR: R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS).  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.  
ORIGEM DO RECURSO: 206  
NOTA DE EMPENHO: 118/2019  
MARICÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 18-SC, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 18/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2652/2019.  
O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 21/2019.  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 18/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS - SOMAR, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018.  
1. LEANDRO BRITES DA COSTA - Matrícula Nº. 500.077  
2. MARCELO MARINHO JOSÉ – Matrícula Nº 500.178  
3. RODRIGO FAGUNDES CHAGAS - Matrícula Nº. 500.125  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de

01/02/2019.  
Publique-se.  
Maricá, 01 de fevereiro de 2019.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SOMAR.

Portaria Nº 03, de 26 de abril de 2019  
Regulamenta o Cadastro de Fornecedores para participação em Licitações, em conformidade com o art. 34, da Lei n.º 8.666/93.  
O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,  
DETERMINA  
Art. 1º Ficam designados, para compor a Comissão de Cadastro de Fornecedores, os servidores abaixo relacionados:  
I - Carlos Eduardo Martins Nascimento, Matrícula nº 500104  
II - Marcos Vinicius Torres da Cunha, Matrícula nº 500163  
III - Isabela Costa Bastos, Matrícula nº 500192  
IV - Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, Matrícula n.º 500187  
V - Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel, Matrícula nº 500169  
Art. 2º O registro cadastral deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, devendo a unidade por ele responsável proceder, no mínimo anualmente, através da Imprensa Oficial e de Jornal Diário, o chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.  
Art. 3º Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências do Anexo I desta Portaria.  
Art. 4º Os inscritos serão classificados por categorias, tendo-se em vista sua especialização, subdivididas em grupos, segundo a qualificação técnica e econômica avaliada pelos elementos constantes da documentação relacionada no Anexo I.  
§ 1º Aos inscritos será fornecido certificado, renovável sempre que atualizarem o registro.  
§ 2º A atuação do licitante no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral, sendo obrigação das Diretorias informar qualquer ocorrência, no fornecimento/prestação do serviço, à Comissão de Cadastro.  
Art. 5º A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Anexo I desta Portaria.  
Art. 6º Para fins de cadastramento os interessados deverão seguir as etapas abaixo-relacionadas:  
I – abrir processo junto a referida Comissão na Rua Álvares de Castro, nº 346 – Centro -Maricá – RJ  
a) a solicitação de cadastramento (Anexo II), deve vir acompanhada da documentação, devidamente autenticada, relacionada no Anexo I e de Arquivo formato Word, em Mídia (CD), contendo o objetivo social da Requerente, conforme disposição contratual;  
b) para fins de cadastramento é necessária a apresentação de apenas de 01 (um) atestado de capacidade técnica.  
II - a sociedade empresária deverá retirar o Certificado de cadastramento, junto a Comissão de Cadastro, 2 (dois) dias úteis após a data de protocolização da solicitação de cadastramento;  
a) o Certificado de Cadastro a ser emitido deverá ser assinado por 02 (dois) membros da Comissão de Cadastro e conterá as informações constantes do Anexo III.  
III - após a conferência e regularização de possíveis pendências, será emitido Certificado de Cadastro, em 2 (duas vias) de igual Teor, sendo uma via entregue ao Fornecedor e outra Arquivada junto ao Processo de cadastramento;  
a) caso haja alguma pendência na documentação apresentada, a Comissão de Cadastro fará contato com a Requerente, para que a mesma regularize a pendência no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de arquivamento do processo.  
IV - após a emissão do Certificado de Cadastro o processo de solicitação será encaminhado para ao setor competente para arquivamento.  
Art. 7º É de total responsabilidade da Requerente informar os telefones e e-mails para contato, caso haja alguma pendência na solicitação de cadastramento, não se responsabilizando a Comissão de Cadastro, caso não consiga fazer contato pelos meios apresentados pelo Requerente.  
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se.  
Maricá, em 26 de abril de 2019.  
Marcelo Rosa Fernandes  
Diretor Operacional de Administração e Finanças  
ANEXO I  
DOCUMENTAÇÃO QUE DEVE SER APRESENTADA PARA CADAS-

**TRAMENTO:**  
**HABILITAÇÃO JURÍDICA**  
Carteira de Identidade e CPF dos sócios;  
Registro no Registro Público de Empresas Mercantis (JUNTA COMERCIAL), em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária, conforme o caso;  
Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples, conforme o caso;  
Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova de composição da diretoria em exercício; - As Sociedades Anônimas deverão apresentar a cópia da publicação da ata da assembleia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores e do seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis - (JUNTA COMERCIAL), (art. 146, § 1º combinado com o artigo 289, ambos da Lei Federal nº 6.404/76), conforme o caso;  
As demais sociedades deverão apresentar os documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor, conforme o caso;

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**  
Balanço patrimonial e demonstrações de resultado do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

Termo de abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial registrado na Junta Comercial.  
As empresas optantes pelo SIMPLES, deverão apresentar junto ao Balanço Patrimonial a "Consulta Situação Optantes pelo SIMPLES" emitida pelo site do SIMPLES Nacional.

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor(es) da Sede da pessoa jurídica. As certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falência e concordatas.

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**  
Comprovação de Registro na Entidade Profissional competente, nas áreas em que houver tal Órgão.

**REGULARIDADE FISCAL**  
Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso.

Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual e/ou Municipal, conforme o caso.  
Prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda, na forma do que dispõe a regulamentação federal sobre a matéria. Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 03/2005.

Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa ou Certidão para não Contribuinte do ICMS (quando emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, da Certidão Negativa de Débito com a Dívida Ativa Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Resolução do Órgão, mesmo quando for apresentada CERTIDÃO PARA NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER nº 33, de 24 de novembro de 2004).

Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade de imposto sobre serviço de qualquer natureza, acompanhada da Certidão Negativa para com a Dívida Ativa Municipal, quando for o caso.

Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS).

OBS1: Os documentos que não forem entregues na versão original deverão estar autenticados em cartório ou por servidor desta Municipalidade.

OBS2: Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

**ANEXO II**  
**SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO**

À AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR,  
Comissão de Cadastro de Fornecedores Para Participar de Licitações/SOMAR - CPL  
Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ

Prezados Senhores:

A sociedade empresária \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com Sede na \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida pelo (a) \_\_\_\_\_, inscrito no C.P.F sob o n.º \_\_\_\_\_, conforme procuração/credenciamento anexo, vem solicitar cadastramento para fins de participação em licitações. Segue em anexo a documentação, devidamente autenticada, relacionada no Anexo A.

Telefone para Contato \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

O Requerente declara estar ciente de que o preenchimento de todos os campos da presente solicitação é obrigatório, assim como, a juntada de toda documentação.

(Assinatura)

Requerente

ANEXO III

CERTIFICADO DE CADASTRO

Processo Administrativo n.º XX/XXXX Aberto Em: XX/XX/XXXX

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
E-mail:	
Tel:	
Objetivo Social:	

Número de Inscrição Estadual:	
Número de Inscrição Municipal:	
OPTANTE PELO SIMPLES	( ) SIM ( ) NÃO

**DOCUMENTAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA**

Balanço Patrimonial:	EXERCÍCIO	CRC do Contador Responsável
Patrimônio Líquido		
Termo de Abertura e Encerramento		
Certidão Negativa de Falência e Concordata:	Emitido Em	Validade
Declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falência e concordatas.		

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

Registro de apresentação da inscrição da empresa no CREA, CAU CRA;		
Atestado de Capacidade Técnica		

**DOCUMENTAÇÃO FISCAL**

Registro de apresentação do cartão de CNPJ	Emitido Em	Ramo:	
Registro de apresentação do Cartão de Inscrição Estadual	Emitido Em	Ramo:	
Registro de apresentação do Cartão de Inscrição Municipal	Emitido Em	Ramo:	
Certidão Negativa Para com a Fazenda Federal	N.º da Certidão	Validade	Emitido Em
Certidão Negativa Para com a Fazenda Estadual	N.º da Certidão	Validade	
Certidão Negativa Para com a Dívida Ativa Estadual	N.º da Certidão	Validade	
Certidão Negativa Para com a Fazenda Municipal	N.º da Certidão	Validade	
Certidão Negativa Para com a Dívida Ativa Municipal (quando for o caso)	N.º da Certidão	Validade	
Certidão Negativa Para com o FGTS	N.º da Certidão	Validade	Emitido Em
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	N.º da Certidão	Validade	Emitido Em

A presente solicitação de Cadastramento foi DEFERIDA/INDEFERIDA, tendo em vista que o Requerente acima citado cumpriu todas as exigências para cadastramento. Este Certificado possui um total de páginas. Maricá, XX de XXXXXXXX de XXXX.

Membro da Comissão de Cadastro

Membro da Comissão de Cadastro

Tomei Ciência e Recebi o Certificado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Representante da Sociedade Requerente

**CONTROLADORIA INTERNA – SOMAR**

PORTARIA CI Nº 01/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Designa servidores para assinar documentos, nos casos de ausência do Controlador Interno, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em suas faltas e impedimentos.

O CONTROLADOR INTERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Flávio da Silva Carlos, matrícula 500.201, e Bernardo Schmidt Sanches Rodrigues, matrícula 500.011, para assinar documentos, nos casos de ausência do Controlador Interno, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em suas faltas e impedimentos.

Art. 2º. Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Maricá, 25 de abril de 2019

RODRIGO MAGALHÃES OLIVEIRA

CONTROLADOR INTERNO

**DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO**

RATIFICO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7664/2018

PREGÃO PRESENCIAL

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a contratação por PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto aquisição de peças de reposição da Minicarregadeira – BOBCAT S450- através do processo 7664/2018 no valor global de R\$ 230.553,00 (Duzentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e três reais), em favor da empresa G – RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ Nº 27.707.061/0001-40.

Maricá, 24 de abril de 2019.

Bruno Rodrigues – Mat. 500.007

Diretor Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição.

RATIFICO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7664/2018

PREGÃO PRESENCIAL

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a contratação por PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto aquisição de peças de reposição da Minicarregadeira – BOBCAT S450- através do processo 7664/2018 no valor global de R\$ 212.169,60 (duzentos e doze mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), em favor da empresa NOVAFROTA EQUIPAMENTOS SA, inscrita no CNPJ Nº 03509150000113.

Maricá, 24 de abril de 2019.

Bruno Rodrigues – Mat. 500.007

Diretor Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição.

**DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 26338/18.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E QUALITY STEEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2018

VALOR: R\$ 5.491.789,75 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 138/2019

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2019

MARICÁ, 08 DE MARÇO DE 2019.

**GUSTAVO GONCALVES CAMACHO**

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 21-SC, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 21/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26338/2018.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 21/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 21/2019 cujo objeto é o CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2018.

1. LUIZ SANGENITO NETO - Matrícula Nº. 500.076

2. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula Nº 500.036

3. LEANDRO BRITES DA COSTA - Matrícula Nº. 500.077

4. SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE - Matrícula Nº. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/03/2019.

Publique-se.

Maricá, 08 de março de 2019.

GUSTAVO GONCALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS DA SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 26341/2018.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LUCDAN COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, MANILHAS DE 800MM E 1.500MM, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2018

VALOR: R\$ 1.495.960,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 145/2019

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2019

MARICÁ, 15 DE MARÇO DE 2019.

GUSTAVO GONCALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 22-SC, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 22/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26341/2018.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 22/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 22/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, MANILHAS DE 800MM E 1.500MM, ATRAVÉS DA ATA DE REGIS-

TRO DE PREÇOS Nº 30/2018.

1. LUIZ SANGENITO NETTO - Matrícula Nº. 500.076

2. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula Nº 500.036

3. LEANDRO BRITES DA COSTA - Matrícula Nº. 500.077

SUPLENTE: JOÃO WELLINGTON PINTO DA SILVA - Matrícula Nº. 500.051

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15/03/2019.

Publique-se.

Maricá, 15 de março de 2019.

GUSTAVO GONCALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS DA SOMAR.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 SRP

Processo Administrativo n.º 18001/2018

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa, Objeto: Registro de preços para Fornecimento de Tampas de Concreto Armado para Poços de Visita. Data: 14/05/2019 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08 às 16:30hs ou solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 SRP

Processo Administrativo n.º 23952/2018

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa. Objeto: Registro de Preços para aquisição de palmeiras para realização de projetos de paisagismo. Data: 14/05/2019 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08 às 16:30hs ou solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019 SRP

Processo Administrativo n.º 4928/2019

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa. Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Locação de Containers marítimos adaptados para alojamentos, sanitários/banheiros para Atender a Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá. Data: 15/05/2019 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08 às 16:30hs ou solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019

Processo Administrativo n.º 26398/2018

A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa. Objeto Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de desassoreamento de corpos hídricos no Município de Maricá. Data: 30/05/2019 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

AVISO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

Processo Administrativo n.º 21012/2018

A Presidente da CPL Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, informa. Objeto Remoção das rochas nos rios Ludgero e Mumbuca. Data: 23/05/2019 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208